Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Agosto de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1924

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº302/2019 – SMS DE 15 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº302/2019 – SMS DE 15 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09,10 (nove e dez) de agosto de 2019 à cidade de Brasília DF à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e uma diária normal a quantia de R$ 100,00 (cem reais) conforme os itens 3.1, 3.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE BRASILIA DF.
DATA SAÍDA:09/08/2019 à08:00h.
CHEGADA PREVISTA:10/08/2019 às 12:00 h.
DESTINO: BRASILIA DF.
ITEM PORTARIA:475/2019 3.1, 3.4
VALOR: R$500,00
PORTARIA: 302/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 14 de agosto de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B780C8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 340/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 23,24 (vinte e três e vinte e quatro) de Agosto de 2019, à cidade de Barretos-SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE BARRETOS- SP.
DATA SAÍDA:23/08/2019 às 04:30 hs.
CHEGADA: 24/08/2019 às 14;00 hs.
DESTINO: BARRETOS-SP.
ITEM DECRETO: 475/2019 4.4, 4.1
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 340/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 29 de Agosto de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0D3D897C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 341/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 26,27 (vinte e seis e vinte e sete) de agosto de 2019, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:26/08/2019 às03:00 hs.
CHEGADA PREVISTA: 27/08/2019 às 21;00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.1, 2.2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA: 341/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 29 de agosto de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:242AA0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 342/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2019, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:28/08/2019 às04:00 hs.
CHEGADA PREVISTA: 28/08/2019 às 16;00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 342/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 29 de agosto de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:72481D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 343/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o dois) de agosto de 2019, à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE SANTA HELENA - GO.
DATA SAÍDA:22/08/2019 às15:30 hs.
CHEGADA PREVISTA: 22/08/2019 às 20;00 hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 343/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 29 de agosto de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EF49629B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 344/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:25/08/2019 às 10:00 hs.
CHEGADA: 25/08/2019 às 15:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 344/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 29 de Agosto de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:69E865BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 345/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:24/08/2019 às 10:00 hs.
CHEGADA: 24/08/2019 às 14:00 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 345/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 29 de Agosto de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:580A25C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 346/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 346/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem na cidade de Caçu GO, no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2019 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE CAÇU- GO.
DATA SAÍDA:27/08/2019 às 18;45hs.
CHEGADA:27/08/2019 às22:30hs.
DESTINO: CAÇU-GO
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$; 30,00
PORTARIA: 346/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 29 de agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A9575A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019

PORTARIA Nº 347/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2019 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE SANTA HELENA- GOIAS.
DATA SAÍDA:26/08/2019 às21:00hs.
CHEGADA:26/08/2019 às03:00hs.
DESTINO: SANTA HELENA- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 347/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 29 de agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:874053BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº348/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº348/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2019 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29(vinte e nove) dias do mês de Agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:28/08/2019 às07;00hs.
CHEGADA:28/08/2019 às13:45hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 348/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 29 de Agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:320E309F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019.

PORTARIA Nº 349/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem na cidade de Goiânia GO, no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE GOIANIA- GOIAS.
DATA SAÍDA:23/08/2019 às 05:00hs.
CHEGADA PREVISTA:23/08/2019 às21:00 hs.
DESTINO: GOIANIA- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1
VALOR: R$; 90,00
PORTARIA: 349/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,29 de agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:2A65C87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 350/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019

PORTARIA Nº 350/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem na cidade de Goiânia GO, no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2019 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE GOIANIA- GOIAS.
DATA SAÍDA:26/08/2019 às 07:00hs.
CHEGADA PREVISTA:26/08/2019 às20:35 hs.
DESTINO: GOIANIA- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1
VALOR: R$; 90,00
PORTARIA: 350/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,29 de agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:50331725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019

PORTARIA Nº 351/2019 – SMS DE 29 DE AGOSTO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem na cidade de Goiânia GO, no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2019 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE GOIANIA- GOIAS.
DATA SAÍDA:29/08/2019 às 04:00hs.
CHEGADA PREVISTA:29/08/2019 às15:00 hs.
DESTINO: GOIANIA- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1
VALOR: R$; 90,00
PORTARIA: 351/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO,29 de agosto 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4C2DAA99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 43/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 12 de Setembro de 2019, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (RAIO X, TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA),** da prefeitura municipal de Aragarças – GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C503CC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria administrativa e jurídica. torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 36/2019, saindo como vencedores PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, (Compensação a cada R$ 1,00 (um) real) com o valor de R$ 0,20 (Vinte Centavos).

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:55723978

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO

CARTA CONVITE – Nº 01/2019/PMA-GO

O Município de Aragarças/GO torna público que está cancelado a Carta Convite n.º 01/2019 que ocorreria em data de 03/09/2019. Em virtude de curso de capacitação. Sendo que posteriormente será publicado nova data. **Objeto**: Contratação dos serviços de levantamento do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Aragarças, e de seus órgãos, compreendendo: serviços de cadastramento, fixação de etiquetas de identificação com numeração sequencial e código de barras, classificação e reclassificação dos bens, avaliação e reavaliação, conciliação contábil de todos os bens, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis para nortear a correta escrituração contábil do patrimônio, inserção dos dados com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, em conformidade com as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM; impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por órgão e setor; e a execução de outros serviços correlatos e necessários à plena atualização do patrimônio de bens da Prefeitura Municipal de Aragarças. Demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64) 3438.2475.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B7070741

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 - (SRP)

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 22/2019 – Tipo Menor Preço Por Item - Sistema De Registro De Preços (SRP), com a seguinte programação: Edital nº 22/2019 com a sessão designada para 11/09/2019, às 09:00 horas (Horário De Brasília-DF), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Publicidade Volante para atender as Secretarias Municipais e Demais Órgãos do Município de Baliza, Estado de Goiás, para o período de 2019, devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 13:00 hs, Horário De Brasília-DF), na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo e-mail cplbaliza@gmail.com. Informações pelo 064 3660-1096 ou pelo e-mail.

Baliza-GO, 29 de agosto de 2019.

CLAUDETE ROSA DUARTE LEÃO
Pregoeira

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:CF107D7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36437

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36437/2019
PROCESSO: N° 3590/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 667,93
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2C9F9F3B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36436

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36436/2019
PROCESSO: N° 3589/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 122,42
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:26BF5436

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36435

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36435/2019
PROCESSO: N° 3588/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 357,74
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A66C7986

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36434

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36434/2019
PROCESSO: N° 3587/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 224,84
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7440E399

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36439

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36439/2019
PROCESSO: N° 3592/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 192,64
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:46034A19

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36440

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36440/2019
PROCESSO: N° 3593/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados na Casa Lar, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 434,09
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CF778364

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36442

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36442/2019
PROCESSO: N° 3586/2019
CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados no CRAS, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 99,96
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1DEBEA41

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36433

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36433/2019
PROCESSO: N° 3585/2019
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados no CRAS, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 59,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:97B1518F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36432

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36432/2019
PROCESSO: N° 3584/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados no CRAS, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 8,90
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C46B7644

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36431

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36431/2019
PROCESSO: N° 3583/2019
CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados no CRAS, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 217,04
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:10F19ED4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36430

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36430/2019
PROCESSO: N° 3582/2019
CONTRATADA: GIOVANI SOARES FERREIRA96340622100
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados no CRAS, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 47,70
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:72D0266A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36429

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36429/2019
PROCESSO: N° 3581/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados no CRAS, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 182,69
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:BE6AADFD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36441

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36441/2019
PROCESSO: N° 3580/2019
CONTRATADA: CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados no CRAS, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 110,10
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2F6AB41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36414/2019
PROCESSO: N° 3474/2019
CONTRATADA: FARMATEC LABORATÓRIO
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O valor que se empenha destina-se aquisição de medicamento para atender o paciente Agnaldo Inácio da Silva, conforme parecer social.
VALOR: R$ 1.176,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FDD28068

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 536/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019."

"PORTARIA Nº 536/2019 DE 29 DE agosto de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1398/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "AGROVET", CNPJ n. 04.537.808/0001-63, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 8.381,30 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 (vinte e nove) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:9B32E3BD

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 535/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019."

"PORTARIA Nº 535/2019 DE 29 DE agosto de 2019."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 (vinte e nove) de agosto de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DD8DC53B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 048/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Senhor Elivaldo Adelino Soares, ocupante do cargo de Operador de Pá Mecânica, requereu concessão de Férias-Prêmio;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 01 (um) de Setembro de 2019 à 30 (trinta) de Novembro de 2019, para o servidor efetivo **ELIVALDO ADELINO SOARES**, portador do CPF: 861.444.301-30, inscrito na matrícula nº 26, com o cargo de Operador de Pá Mecânica, lotada na Secretária de Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8CB54B13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 047/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

"Determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais e da outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e considerando que alguns dispositivos da Lei municipal n. 258/1991 carecem de regulamentação, vem, por meio deste ato administrativo, efetiva-las.
Art. 1º - No mês de setembro e outubro do corrente ano de 2019, os órgãos públicos municipais funcionarão em regime de meio período, razão pela qual o expediente terminará às 12h00min, não havendo intrajornada (intervalo de almoço) nesse período.
Parágrafo único: Os servidores ocupantes de cargos comissionados, excepcionalmente, poderão atuar, além da carga horária, definida no caput deste artigo, mediante determinação do respectivo gestor e a necessidade do serviço.
Art. 2º - Não estão sujeitos aos efeitos do presente decreto:
I - os servidores do magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação, que deverão observar escala própria de férias coletivas, exceto o Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, a qual obedecerá o presente decreto.
II – aos serviços públicos essenciais que têm a sua própria dinâmica de funcionamento, a exemplo dos serviços de fiscalização urbana, de saúde, assistenciais e outros a serem definidos em ato do Secretário Municipal de Administração, por indicação dos titulares de cada órgão ou entidade;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B8F255FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 046/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Regulamenta o art. 3º da Lei municipal n. 706/2019, de 11 de junho de 2019."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei municipal n. 706/2019, de 11 de junho de 2019;

DECRETA
Art. 1º - O prazo de adesão ao REFAZ/2019 a que se refere o art. 3º da Lei municipal nº 706/2019, de 11 de junho de 2019, será até o final do exercício financeiro de 2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:00159CF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 045/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a Sra. **GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO,** brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 798.231.221-72, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:C5A38413

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 044/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"EXONERA SERVIDORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a partir desta data exonerada do quadro de servidores comissionados a Sra. **NÚBIA DE KÁSSIA FERREIRA,** do cargo de Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo decreto municipal nº 001-C/2017, de 02 de Janeiro de 2017.
Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:063DE68F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 043/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 Item III da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Jose Rita do Nascimento.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 14 (quatorze) de Agosto de 2019.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.
Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8104C6A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 042/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

"NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º na Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º. – Fica a partir dessa data nomeado a Senhora **GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN,** portadora do CPF sob nº 033.490.821-30, para exercer o cargo de Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, de natureza comissionada.
Art. 2º. - O referido servidor está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – Lei Municipal 258 de 18 de novembro de 1.991;
Art. 3º. – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dias do mês de Agosto de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4BD1CA4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2019 –SRP Nº: 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta** de menor preço POR ITEM, no dia 12 de setembro de 2019 às 09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, para** Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicações Legais (Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Erratas, Chamamentos e Demais Atos Oficiais) deste

Município, destinado à manutenção de várias Secretarias deste Município, **conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077/3495-0002.**

Goiatuba – Goiás, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO,
Pregoeiro,

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal.

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:E761083D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 193/2019 REFERENTE AO PREGÃO 008/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 193/2019 REFERENTE AO PREGÃO 008/2019 contratação de empresa qualificada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio e conservação com periodicidade diária (de segunda a domingo) das instalações prediais do Hospital Municipal, bem como das Unidades Básicas de Saúde (de segunda a sexta-feira) do Município de Goiatuba.
CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.**

CONTRATADO: **SAMA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: O objeto desta contratação **de empresa qualificada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio e conservação com periodicidade diária (de segunda a domingo) das instalações prediais do Hospital Municipal, bem como das Unidades Básicas de Saúde (de segunda a sexta-feira) do Município de Goiatuba.**
VALOR: R$ 713.484,17 (setecentos e treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)

PERÍODO: 12 (Doze) Meses.

Inicio: 04/09/2019.
Término: 04/09/2020.

PRAZO/PGTO O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 28 de Agosto de 2019.

Fundo Municipal de Sáude de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:081EB63B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 058/2019

Contrato: 058/2019. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva e Pista de Caminhada. Contratado: Borges & Borges Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ: 10.540.335/0001-56. Vigência: 31/12/2019. Valor: R$ 254.880,37 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos). Licitação: Convite n.º 005/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:992C0EE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

Processo Administrativo de Contratação 28/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Controladoria Interna favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A necessidade de aquisição dos objetos INSTALACAO 13 REFLETORES NA AREA EXTERNA E 6 PANFLON NA AREA INTERNA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 93

III. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

IV. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

V. Conforme especificações da Solicitação de Compras **93/2019**;

Dou por suficientemente motivado o ato e D**ECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A COMPRA DIRETA dos objetos "INSTALACAO 13 REFLETORES NA AREA EXTERNA E 6 PANFLON NA AREA INTERNA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 93"**, da empresa NEXT MANUTENÇÕES – HEBER JESSE ARAÚJO S/A CNPJ: 30855602/0001-91, R F11 SN QD 6 LT AREA CASA 03B, RESIDENCIAL FLORIDA, GOIÂNIA, GOIÁS, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de R$ 1200 (MIL E DUZENTOS REAIS) para a realização dos serviços, conforme Termo de Referência nº 28/2019, o que será formalizado por AUTORIZAÇÃO DE COMPRA. EMPENHE-SE. Valor pago à vista mediante apresentação de nota fiscal ou boleto e da respectiva nota de empenho e liquidação.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

*a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe autorização de compra**;*

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato.

*c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 1200 (mil e duzentos reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019.*

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, em 27 de agosto de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:7F148DF9

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N. 11/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º d IN 10/2015, **CONSIDERANDO**:

I. O anexo Termo de Dispensa de Licitação n. 16/2019, proferido no Processo Administrativo de Contratação n. 28/2019, que tem por objeto a **"INSTALACAO 13 REFLETORES NA AREA EXTERNA E 6 PANFLON NA AREA INTERNA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 93"**,

II. Que no referido processo constam orçamentos e autorização de compra dos produtos pelo valor máximo de até R$ 1200 (mil e duzentos reais) e que o valor total final encontrado pela Comissão de Licitação é de R$ 1200 (mil duzentos reais)

AUTORIZO A COMPRA DIRETA dos objetos "INSTALACAO 13 REFLETORES NA AREA EXTERNA E 6 PANFLON NA AREA INTERNA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 93", da empresa NEXT MANUTENÇÕES – HEBER JESSE ARAÚJO S/A CNPJ: 30855602/0001-91, R F11 SN QD 6 LT AREA CASA 03B, RESIDENCIAL FLORIDA, GOIÂNIA, GOIÁS , pessoa jurídica de direito privado.

EMPENHE-SE o respectivo valor de R$ 1200 (mil e duzentos reais).

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 de agosto de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:0C264CAD

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL
O MUNICIPIO DE HIDROLANDIA, torna público a rescisão do contrato nº. 064/2016, firmado entre o município de Hidrolândia e a empresa C**MARCHI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.291.905/0001-47, nos termos estabelecido no artigo 78 da Lei 8.666/93 e cláusula decima do contrato original, Os interessados poderão no horário das 07:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h, nos dias normais de expediente, ter acesso aos documentos e obter demais informações, na sede da prefeitura Municipal de Hidrolândia, 28 de agosto de 2019.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:189088B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 332/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 194/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS, E CASSIO MARTINS DE FREITAS – Proprietário da empresa. **CONTRATADA**: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00,** com sede na Alameda 21 de Abril, s/n, Quadra 49 Lote 08, Galpão 02, Bairro Expansul, na cidade de Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Realinhamento de preço em alguns itens constantes na ata de registro de preços, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2019.

Indiara – Goiás, 29 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A23CF8E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 333/2019 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS, E ANA PAULA BATISTA CABRAL – Proprietária da empresa. **CONTRATADA**: **DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO LUIZ LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 00.904.128/0001-80,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 22, Quadra 63 Lote 10, Vila Indiara, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Realinhamento de preço em alguns itens constantes na ata de registro de preços, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2019.

Indiara – Goiás, 29 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EDA629A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 252/2019 DO CONTRATO Nº 076/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração, E; Teófilo de Souza Bispo – Secretario de Educação. E JOAO GABRIEL FERREIRA DE AGUIAR – Proprietário da empresa. **CONTRATADA**: **INDY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 10.923.040/0001-69,** Com Sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra P Lote 10, Bairro Central, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** acréscimo de 25% do valor ao contrato original de fornecimento, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Carta

Convite nº 002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 13.959,50 (treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.30.24 Ficha 123. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019.

Indiara – Goiás, 29 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:99D76E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 335/2019 DO CONTRATO Nº 171/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração, E; Teófilo de Souza Bispo – Secretario de Educação. E SERVANDO ANTONIO SALAZAR SAAVEDRA – Proprietário da empresa. **CONTRATADA**: **IRRITECNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 03.165.574/0001-08,** Com Sede na Rua 228, Nº 373, Quadra 64 Lote 49, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e de acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** A partir da data da assinatura do aditivo fica prorrogando a vigência ate a data de 27/06/2019. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 25% do valor ao contrato original de fornecimento, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 1.850,10 (um mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.27.812.2760.2.021.3.3.90.39.16 Ficha 167. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2019.

Indiara – Goiás, 29 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A1FEF21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 344/2019 DO CONTRATO Nº 221/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração, E ANA PAULA BATISTA CABRAL – Proprietária da empresa. **CONTRATADA**: **DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO LUIZ LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 00.904.128/0001-80,** Com Sede na Avenida Rio Verde, nº 22, Quadra 63 Lote 10, Vila Indiara, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** Acréscimo de quantidade em alguns itens do contrato primitivo, sendo 0,58% do valor ao contrato original de fornecimento, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 009/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 1.018,20 (um mil dezoito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.30.24 Ficha 050. **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2019.

Indiara – Goiás, 29 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:06265659

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 389/2019 DO CONTRATO Nº 065/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Secretário de Administração, E; Teófilo de Souza Bispo – Secretario de Educação. E ALESSANDRO MACHADO DE OLIVEIRA – Proprietário da empresa. **CONTRATADA**: **ALESSANDRO MACHADO DE OLIVEIRA 00155254146,** inscrita no **CNPJ sob nº 21.921.256/0001-01,** Com Sede na Rua Alameda Gioclesio Manoel Silva, s/n, Quadra 0 Lote 01, Alto da Primavera, na cidade de Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Acréscimo de 20% do valor ao contrato original de fornecimento, nos limites permitidos em lei. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.12.36.1260.2.018.3.3.90.39.16 Ficha 141. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 29 de Agosto de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A9075BE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

O MUNICIPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 0008248/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de: "Registro de preços para futura e possível aquisição de materiais de expediente/papelaria e correlatos para manutenção das atividades do município de Iporá – GO", tendo como vencedora as Empresas: DEGRAUS PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.082.100/0001-04, estabelecida em RUA CATALÃO, 445, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: Lote/Item 1/1, 1/4, 1/6, 1/14, 1/15, 1/17, 1/21, 1/23, 1/24, 1/25, 1/27, 1/28, 1/32, 1/33, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/53, 1/54, 1/55, 1/59, 1/60, 1/61, 1/63, 1/65, 1/67, 1/68, 1/71, 1/73, 1/74, 1/79, 1/80, 1/81, 1/83, 1/84, 1/85, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/93, 1/94, 1/95, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/105, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/141, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/150, 1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/168, 1/171, 1/173, 1/174, 1/175, 1/176, 1/177, 1/179, 1/180, 1/181, 1/182, 1/183, 1/184, 1/185, 1/186, 1/187, 1/189, 1/190, 1/191, valor de R$ 244.151,70 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e setenta centavos). Empresas; MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AVN CAIAPO, 1051, - MATO GROSSO, IPORÁ - GO. Lote/Item 1/2, 1/3, 1/5, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/16, 1/18, 1/19, 1/20, 1/22, 1/26, 1/29, 1/30, 1/31, 1/34, 1/41, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/56, 1/57, 1/58, 1/62, 1/64, 1/66, 1/69, 1/70, 1/72, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/82, 1/86, 1/87, 1/92, 1/96, 1/102, 1/103, 1/104, 1/106, 1/116, 1/117, 1/128, 1/139, 1/140, 1/142, 1/147, 1/148, 1/149, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/155, 1/156, 1/157, 1/158, 1/159, 1/160, 1/161, 1/162, 1/163, 1/169, 1/170, 1/172, 1/178, 1/188, 1/192, valor de

R$ 196.433,75 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 440.585,45 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site www.ipora.go.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 3603-7200, Fax: (64) 3603-7200.

IPORA, aos, 28 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro
Dec. 025/2018

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6C86F652

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, portador do CPF Nº 282.447.611-72 e Rg nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO.

Contratada: PEDREIRA SANTA HELENA LTDA CNPJ Nº 28.173.708/0001-63, estabelecida na Rodovia BR 452, SN, Km 37, CEP 75.920-000, Zona Rural, Santa Helena de Goiás-Go neste ato representado por procuração pelo Sr. EURIDES JOSE DE REZENDE, portador da Cédula de Identidade nº 591239 SSP/GO e CPF (MF) nº. 132.775.021-04.

Objeto: "Contratação de empresa extratora pedreira para fornecimento de brita 0 e pó de brita para manutenção das atividades de recapeamento asfáltico do município de Iporá".

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 42.718,00 (quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais).

Dotações: 10.08.26.782.1130.1.153.4.4.90.51 - Ficha 62 – Recapeamento Asfáltico, proveniente de recursos municipais.

Prazo de vigência: 28/08/2019 a 31/12/2019

Data da assinatura: 28/08/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 28 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:43E1556B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, portador do CPF Nº 282.447.611-72 e Rg nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO.

Contratada: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA CNPJ Nº 26.917.005/0001-77, estabelecida na Via Primavera 8, quadra 18, Módulos 24/47, DAIAG, Aparecida de Goiânia-Go neste ato representado por procuração pelo Sr. SINVALDO GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 3871601 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 899.938.371-72.

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de emulsão asfáltica para manutenção das atividades de recapeamento de vias urbanas do município de Iporá".

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 482.839,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais).

Dotações: 10.08.26.782.1130.1.153.4.4.90.51 - Ficha 62 – Recapeamento Asfáltico, proveniente de recursos municipais.

Prazo de vigência: 29/08/2019 a 31/12/2019

Data da assinatura: 29/08/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 29 de agosto de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B5CFD5F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 021/2019

Espécie: Contrato de Execução de Obras nº 021/2019.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do Loteamento Residencial Novo (Loteamento de Interesse Social), conforme planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e especificações complementares, que fazem parte intergrante do instrumento contratual.
Processo nº 0139/2019.
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2019.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Governo Federal/Ministério das Cidades/Caixa e Município de Itaguaru.
Contratante: Município de Itaguaru/GO.
Vencedor: Moraes & Arantes Pavimentação e Terraplenagem LTDA.
CNPJ/MF: 22.726.139/0001-50.
Valor: R$ 506.332,55 (quinhentos e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2019.
Vigência: 02 (dois) meses a partir da data de início prevista na Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária: 15.451.1519.1027-4.4.90.51.00.
Contrato de Repasse nº 1041.442-17/2017.
Convênio nº 846558/2017.

Itaguaru/GO, 27 de agosto de 2019.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:736FDF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS 011/2019

Contrato nº 011/2019.
Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica com TSD e capa selante, drenagem superficial, calçadas e sinalização viária, a ser realizado no Residencial Novo Eldorado.
Processo Rescisão nº 1335/2019.
Distratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
Distratante: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI.
Data da Rescisão 26/08/2019.
Da Anulação: O Município de Itaguaru, por não haver a prestação do serviço, providenciará a anulação da integralidade do valor contratado.
Ônus: A rescisão é feita de forma amigável e sem ônus as partes.

Itaguaru/GO, 26 de agosto de 2019

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9870F55F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0608/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2616/2019
Contrato Nº: 0608/2019
Modalidade: Chamamento
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Ana Paula Filha Oliveira

Objeto: O objeto do presente Contrato de credenciamento advindo do Edital de Chamamento n°. 09/2017, é a prestação de serviços de Técnico em enfermagem para prestar serviços junto a UBS com carga horaria de 40 horas semanais.

Valor total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Vigência: de 01/08/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/08/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Ana Paula Filha Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Agosto de 2019

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C02DBB54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE 8º ADITIVO DE CONTRATO-AGM

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º27/2014**, **Pregão-30/2013-tipo Menor Preço por Item,** para prestação de serviço de locação de veículo dos tipos "vans, ônibus ou similares', equipados com todos os itens de segurança exigidos em lei, CONTRAN e AGR/GO, devidamente vistoriados e licenciados na forma do órgão fiscalizador, para prestação de Transporte Escolar de rede de Ensino Municipal, conforme linhas especificadas e traçadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, data da vigência 28/08/2019 a 29/09/2019. demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:7EEB2F3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO - AGM

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º226/2018,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS, data da vigência 09/08/2019 a 08/08/2020. demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:99AAAF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO - AGM

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 225/2018,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS, data da vigência 09/08/2019 a 08/08/2020. demais informações pelo telefone (64) 3629-1530, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:6B02B2FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 122

Montividiu do Norte, 31 de julho de 2019

"Com efeito, de conceder licença-prêmio a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença-prêmio a servidora pública municipal Srª NILMA SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA no cargo de Professora PIV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019, referente ao período trabalhado de 13/08/2012 à 13/08/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:49A0FAC7

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº. 129

Montividiu do Norte, 29 de agosto de 2019.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Determinar à servidora: Eliete Vieira Narciso da Silva, ocupante do cargo Professora P IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Anápolis - GO no dia: 30 de agosto de 2019, para participar da reunião para Planejamento e Acompanhamento das Ações Pedagógicas como Tutora a Distância do Curso da UEG em REDE.
II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 100,00 (Cem reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 29 de agosto de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Eliete Vieira Narciso da Silva
CPF.....: 982.191.541-87
FUNÇÃO.....: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
A Quantia de....: R$: 100,00 (Cem reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 29 de agosto de 2019.

_____
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:8C06EF5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Errata da publicação de extrato de contrato veiculada na pagina 13 a Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 29/08/2019. Edição nº 1923
Onde se Lê
Contrato nº 84/2019
Leia-se
Contrato nº 0408/2019
Permanecem inalterados os demais dizeres do aviso de Licitação Pública.

Mutunópolis Goiás, 29 de agosto de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:C2B89774

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9520/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Iraci Ferreira de Souza, no valor de R$269,77 (duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:E57AEEC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9517/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Danilo Nunes da Silva, no valor de R$398,10 (trezentos e noventa e oito reais e dez centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:9D58B3F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9516/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Solange Ramos de Godoi, no valor de R$816,86 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:B2696754

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9491/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Manoela Firmina de Souza, no valor de R$1.673,59(hum mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:9B9B6B17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9506/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Dionizia Alves de Oliveira, no valor de R$1.554,18(hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:0CFCCAAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9501/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Terezinha da Silva Araujo, no valor de R$675,60(seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8BE0C798

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9500/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jose Batista de Sousa, no valor de R$690,00(seiscentos e noventa reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:A2CCAB27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9498/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Heloysa Ribeiro Santos, no valor de R$299,60(duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:83BAF5A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9536/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Antonia da Silva, no valor de R$57,00(cinquenta e sete reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:269A4860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9826/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o

conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Auzelio de Paiva Silva, no valor de R$744,40(setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:75E77EF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9534/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Carlos Hamilton Pedrosa, no valor de R$121,90(cento e vinte e um reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8760F1C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9502/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Benedito Romualdo da Silva, no valor de R$132,90(cento e trinta e dois reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:FAF14CF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9420/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Diomar Augusto da Silva, no valor de R$347,70(trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:2E29C3FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9436/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Eliana de Araujo, no valor de R$636,95(seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:793BFE9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9458/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Diva Monica Coutinho de Souza Chagas, no valor de R$534,76(quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:1EC616AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9592/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Valtecir Ferreira de Souza, no valor de R$1.713,90(hum mil e setecentos e treze reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:624FE3AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9692/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ozei Leite de Souza, no valor de R$230,00(duzentos e trinta reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:C9F6A18D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9704/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria D Abadia Ribeiro, no valor de R$1.011,90(hum mil e onze reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:9F9B13BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9745/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Edley Torquato de Sousa, no valor de R$49,90(quarenta e nove reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 29 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:8F25089B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9740/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Adenilson Cordeiro da Silva, no valor de R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de agosto de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:39C716D4

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9177/2019
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de material de consumo (açúcar, café), para atender a demanda do IMPANER, no valor de R$89,98 (oitenta e nove reais e noventa e oito centavos),

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA MACEDO
Secretária do IMPANER.

Nerópolis, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:C4E9BF48

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS E SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO.

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.105.626/0001-25, com endereço a Praça Antônio Dutra, nº. 01, Centro, Nerópolis, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Prefeito **GIL TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2012, CELEBRADO COM Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO,** de acordo com as normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº. 10791/2019.
CONSIDERANDO, a abertura do processo administrativo nº 10791/2019, em que restou demonstrado, que o Município realizou Termo de Cessão de Uso de uma área pública municipal para a construção e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto –ETE.
CONSIDERANDO, que já se passaram mais de 07 (sete) anos e a Cessionária não realizou a execução da obra.
CONSIDERANDO, que o Município em razão da inexecução da obra em tempo hábil, atualmente não possui mais interesse em sua realização.
CONSIDERANDO, que o imóvel encontra-se sem a devida utilização para o fim a que se destina.
CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, o qual os seus fundamentos legais integram o presente Termo de Rescisão.
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- Este Termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL do Temo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 001/2012**, firmado entre as partes em 18 de junho de 2012, tendo por objeto a Cessão de imóvel pertencente ao Município, objeto da matrícula nº. 196, Registrada no CRI local, com área total de 09.68.00 há (nove hectares e sessenta e sessenta e oito ares), destinada a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, para atender toda a cidade, inclusive ao Polo Industrial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1 A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Nerópolis/GO, tendo em vista que já se passaram mais de 07 (sete) anos, e até o presente momento não fora feita a implantação da obra, qual seja, a construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, bem como não fora apresentada qualquer justificativa, resultando em violações aos princípios constitucionais da eficiência e legalidade.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DOS FUNDAMENTOS
3.1 Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 13/08/2019, o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 001/2012 firmado com SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, em razão do descumprimento das condições previstas no Termo de Cessão de Uso de Bem imóvel, com fundamento no art. 79, I e art. 78 incisos IV, V e XII da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
A partir da data dessa rescisão ficam extintas quaisquer obrigações entre as partes.
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

– Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Publique-se o presente Termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente SANEAMENTO DE GOIÁS, via correios na modalidade de AR.

Notifique-se também o Cartório de Registro de Imóveis para que se abstenha de realizar qualquer registro desta área em nome de SANEAMENTO DE GOIÁS.

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento é o da Comarca de Nerópolis, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Nerópolis, 13 de agosto de 2019.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:08B4630E

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10310/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à prestação de serviço em sistema de buffet com refeições a serem servidas para vinte pessoas, valor de R$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:90C43D9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 77/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019, E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO **SRA. HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R$ 1.504,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR ANUAL DE R$ 18.048,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. HELEN SILVA RODRIGUES CARDOSO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:75DAAD59

FMS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 10/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 10/2018**. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4938/2017 E 732/2018.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: FLAVIO CARVALHO DO VALLE FARIA; DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO ADITIVO; DAS CONDIÇÕES DO TERMO ADITIVO; CLÁUSULA SEGUNDA** – EM RAZÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO, FICAM MODIFICADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE, A ***"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO" E A "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO"*** DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, FIRMADO ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DO MÉDICO CLÍNICO GERAL DR. FLÁVIO CARVALHO DO VALLE FARIA, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2018, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12X36H, PARA ATENDIMENTO NO PRONTO DE SOCORRO MUNICIPAL, LIMITADO A 06 (SEIS) PLANTÕES MENSAIS, PREFERENCIALMENTE PARA ATENDER NOS PLANTÕES DE SÁBADO E DOMINGO DURANTE O PERÍODO DIURNO E NOTURNO E NA QUARTA-FEIRA NO PERÍODO NOTURNO, CONFORME ESCALA A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO**; FICA FIXADO A PARTIR DE 1º AGOSTO DO CORRENTE ANO, O VALOR ESTIMADO DO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO, A TÍTULO PLANTÕES, LIMITADO A 06 (SEIS) PLANTÕES MENSAIS, NO VALOR DE R$ 1.066,78 POR CADA PLANTÃO REALIZADO, PELO PERÍODO DE DEZESSETE MESES CONSECUTIVOS, A ENCERRAR EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, NA QUANTIA TOTAL DE R$ 108.811,56 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), DOS QUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DEVERÁ SER LEVADA A TÍTULO DE EMPENHO DA DESPESA, A QUANTIA DE R$ 32.003,40 (TRINTA E DOIS MIL TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), E PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DEVERÁ SER LEVADO A TÍTULO DE EMPENHO DA DESPESA, A QUANTIA DE R$ 76.808,16 (SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).PARA EFEITOS DO ACRÉSCIMO DO OBJETO DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR, FICA FIXADO A PARTIR DE 1º DE MAIO DO CORRENTE ANO, O VALOR ESTIMADO DO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO, A TÍTULO DA DESIGNAÇÃO PELA DIREÇÃO CLÍNICA/TÉCNICA DO PRONTO SOCORRO

MUNICIPAL MARCONI PERILLO, O VALOR MENSAL DE R$ 7.219,87 (SETE MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PELO PERÍODO DE VINTE MESES CONSECUTIVOS, A ENCERRAR EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020, NA QUANTIA TOTAL DE R$ 144.397,40 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DOS QUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DEVERÁ SER LEVADO A TÍTULO DE EMPENHO DA DESPESA, A QUANTIA DE R$ 57.758,96 (CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), E PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DEVERÁ SER LEVADO A TÍTULO DE EMPENHO DA DESPESA, A QUANTIA DE R$ 86.638,44 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)." **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**; **CLÁUSULA TERCEIRA** – FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, NÃO COLIDENTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO, QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA QUARTA** – O EXTRATO DESTE TERMO ADITIVO DEVERÁ SER PUBLICADO NO PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, BEM COMO NOS LOCAIS DE COSTUME, CONFORME DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **FLAVIO CARVALHO DO VALLE FARIA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:44A95074

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 163/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1571/2019, PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS REFERENTES ÀS TAXAS DEVIDAS E NÃO ARRECADADAS PELAS EMPRESAS ATUANTE NO RAMO DE TELECOMUNICAÇÃO, MAIS PRECISAMENTE A RESTITUIÇÃO DECORRENTES DE PAGAMENTO DE TFF E TLA, NÃO RECOLHIDOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO, ATRAVÉS/POR CONTA/MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.1013.3.90.39; CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS;** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ***R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)***. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVICOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO PODERÁ SER REAJUSTADO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (LEI N. 8.666/93); **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)**; **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4C7E8D3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O Município de Perolândia, através de seu pregoeiro avisa a todos interessados a participarem do pregão nº 024/2019, cujo objeto é a **aquisição de 01 (um)** Caminhão Coletor de Lixo equipado com Caçamba de 12 m³, que a sessão anteriormente marcada para a data de 06/09/2019 as 13:30, foi adiada para o dia 13/09/2019 as 13:30. O motivo do adiamento é uma alteração **única** no volume referente à caçamba compactadora, constante nas especificações do alteração no objeto, no Anexo I – Termo de Referência do edital. O Edital reformulado e seus anexos alterados estão disponíveis a todos os interessados no site da Prefeitura.
Nova data e horário de abertura: 13/09/2019, às 13h30min.
Local: **Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, na Rua José Alves Vilela s/nº, Perolândia – GO.**
Site: www.perolandia.go.gov.br
Fone: (64) 3639-1112.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:389A0390

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019.**
EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40,
Estabelecida NA RODOVIA BR 480, Nº 180, 0, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FARMÁCIA BÁSICA.
VALOR: R$ 395.873,20(Trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Petrolina de Goiás, 14 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:EFFA2904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019.**
EMPRESA:VIABILIZE CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.934.316/0001-32,
Estabelecida À RUA BENEDITO BATISTA, QD. 06, LT. 51-B, RESIDENCIAL BELA VISTA, ANÁPOLIS– GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDICADOS DE MONITORES DE ENSINO E ESPORTES.
VALOR: 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais).

Petrolina de Goiás, 21 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

AMÉLIA FERNANDES DE PAIVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:67454AAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 039/2019
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Por Item, conforme Processo nº 32681/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE UMA CAMIONETE A DIESEL CAPACIDADE MINIMA 1000 KG, MOTOR MINIMO 90 CV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 12/09/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 29 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:9274C25D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 046/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N 011/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.397.284/0001-20**.**

CONTRATADA: TECAR SAI VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.977.173/00041-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEICULO 0 KM.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 29 de Agosto de 2019.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A2F7040B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 578/2019 SANTA FÉ DE GOIAS, 29 DE AGOSTO DE 2019

"Estabelece para a concessionária de Abastecimento de água de Santa Fé de Goiás, a obrigatoriedade de instalação de dispositivo que elimine o ar na medição do consumo de água, e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a concessionária do serviço de abastecimento de água do Município de Santa Fé de Goiás obrigada a instalar dispositivo de eliminação de ar das medições do consumo de água de todos os consumidores, indistintamente.

§ 1º. A utilização do equipamento mencionado no caput deste artigo será imediata onde forem instalados hidrômetros após a entrada em vigor desta lei.

§ 2º. Onde já houver hidrômetro instalado, a utilização do equipamento referido no caput deste artigo ajustado ao hidrômetro ou dele fazendo parte, dar – se – á no prazo determinado para vigência da concessão, não podendo exceder a 1 (um) ano após a entrada em vigor desta Lei.

§ 3º. As despesas decorrentes da aquisição de equipamentos em sua instalação correrão a expensas da concessionária.

Art. 2º. O inteiro teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos 3 meses subsequentes à publicação da mesma.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5AC0ABA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
ADITIVO DE ARP

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.107.517/0001-05, com sede à Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09, Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Erly da Silva Siqueira, brasileira, casada, CI/RG. Nº. 1753517-2595869 SSP GO, e do CPF nº. 348.445.201-30, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 575, Setor Centro, Santa Fé de Goiás e a empresa **COMERCIAL SILVA SUPERMERCADO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o º 08.865.227/0001-01, Endereço: RUA BRITANIA QD. 20 LT.12 PARQUE DE BURITIS S/N- Santa Fé de Goiás-GO neste ato por seu representante legal, ELIO RODRIGUES DA SILVA, RG: 1887790 DGPC- GO, CPF: 640.633.721-20 na forma de seu contrato social, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com o parágrafo primeiro da cláusula décima primeira da ata de registro de preços, celebram o primeiro aditivo a ata de registro de preços nº 003/2019 referente ao pregão presencial nº 003/2019, de acordo com as cláusulas abaixo delineadas:

I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor da ata de registro de preços nº 003/2019 referente ao pregão presencial nº 003/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços, com base na documentação apresentada pela empresa licitante vencedora do item 17.

ITEM	PREÇO REGISTRADO	PERCENTUAL DE AUMENTO	PREÇO FINAL
17- ARROZ ,TIPO 1 ,PC DE 5 KG	R$10,89	15,25%	**R$ 12,55**

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas constantes da ata de registro de preços referente ao pregão presencial nº 003/2019.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo.

Santa Fé de Goiás/GO, em 29 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO
Prefeita Municipal

ELIO RODRIGUES DA SILVA
Comercial Silva Supermercado LTDA

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F421279C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Saúde, **COMUNICA** a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ nº 15.224.444/0001-88, a instauração de processo administrativo nº **2019002700**, referente ao descumprimento da cláusula quinta na ata de registro de preços, no Pregão Presencial nº 131/2018, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Nesta oportunidade **NOTIFICA** a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ nº 15.224.444/0001-88, através de seu representante legal, que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, para aduzir suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações. A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido, implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

Trindade, 29/08/2019

GERCILENE FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:13443688

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 1.911

LEI N.º 1.911 DE, 31 DE JULHO DE 2019.

"Institui no âmbito do município o programa Amigo da Praça e da outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município o programa Amigo da Praça, visando conservar, manter e embelezar as praças, canteiros centrais e áreas verdes.

Art. 2º - O programa consistirá no incentivo a pessoa física, especialmente o morador que resida nas proximidades, para que o mesmo, de forma voluntária e sem qualquer vínculo empregatício, cuide da manutenção, conservação e embelezamento da praça, canteiro ou área verde e ainda possa denunciar as autoridades competentes qualquer ação que cause danos ao referido patrimônio, notadamente a praticada por vândalos.

Art. 3º - Fica a Agencia Municipal de Serviços Públicos, responsável pela realização de campanha de incentivo a participação do morador no programa e ainda por seu cadastramento anual.

Art. 4º - Em caso de o Amigo da Praça desejar realizar algum investimento ou obra no local sob seu cuidado, deverá ter autorização da Agencia Municipal de Serviços Públicos e não terá direito a qualquer indenização pelas benfeitorias que passarão desde logo, a integrar o Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - Anualmente a referida Agencia Municipal deverá encaminhar o cadastro ao Poder Legislativo para que possa ser prestada homenagem ao Amigo da Praça, canteiro ou área verde com a entrega de certificado ou outra honraria.

Art. 6º - Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a regulamentar, caso seja necessário, a presente por Decreto.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2B344841

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 1.912

LEI N.º 1.912 DE, 31 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a implantação de ecopontos no município de Trindade e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Município de Trindade autorizado a promover a implantação de Ecopontos, destinados a receber, mediante entrega voluntária de pessoas físicas ou jurídicas, objetos que não tenham mais utilidades.

Parágrafo único - Os Ecopontos são locais previamente designados pelo Município, compostos de um recipiente diferenciado ou um conjunto de recipientes diferenciados, que servem como coletores de resíduos especiais e perigosos, porém recicláveis para que os resíduos gerados nos ambientes domésticos possam receber um tratamento diferenciado de coleta, transporte e destinação final, exclusivamente para reciclagem, reprocessamento e reaproveitamento, evitando que os mesmos sejam jogados em aterros, contribuindo assim efetivamente para a melhoria do meio ambiente.

Art. 2º - O Executivo Municipal disponibilizará áreas públicas ou terrenos com espaço adequado para a instalação de recipientes coletores de materiais recicláveis.

A - Os Ecopontos, deverão ser instalados em locais visíveis e de modo explícito, conter dizeres que venham a alertar e despertar a conscientização do usuário sobre a importância e necessidade do correto fim dos produtos e os riscos que representam à saúde e ao meio ambiente, quando não tratados com a devida correção.

B - As localizações dos Ecopontos deverão ser amplamente divulgadas.

C - Os Ecopontos a serem implantados, ficarão a cargo e planejamento do Executivo Municipal, sem comprometimento de suas funções originais, sendo este também o responsável pela coleta e organização dos dias a serem feitas as mesmas, podendo ser utilizados de forma compartilhada por ONGs, associações de bairros ou grupos locais que desenvolvam ações de coleta seletiva de lixo seco recicláveis.

Art. 3° - O Executivo Municipal poderá, em parcerias com ONGs, cooperativas, associações de bairros e a iniciativa privada, definirem os locais, assim como a manutenção, preservação e segurança dos Ecopontos.

Art. 4° - A Rede de Ecopontos constitui serviço público de coleta, instrumento de política pública que expressa os compromissos municipais com a limpeza urbana, por meio de pontos de captação perenes, implantados sempre que possível em locais degradados.

Art. 5° - Não será admitida nos Ecopontos a descarga de resíduos domiciliares não inertes, oriundos do preparo de alimentos, resíduos industriais e dos serviços de saúde, bem como de resíduos poluidores da construção civil, tais como embalagens de tintas e solventes, betume e plásticos.

Art. 6º - O Executivo Municipal, por seu departamento competente, divulgará os locais e formas de funcionamento dos Ecopontos.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A9502F12

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA Nº 001 - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019

O Município de Trindade/GO comunica e retifica a planilha orçamentária referente ao **Processo n° 2019031182, Tomada de Preço nº 010/2019,** cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, de acordo com Contrato de Repasse n° 0425.828-92/2014 Ministério do Esporte, para atender as necessidades do Município de Trindade/GO.
Correções:
1° Na planilha orçamentária os itens 4.4 e 4.5 recebem asterisco de BDI de itens especiais;
2° O item 6.3.1 da planilha orçamentária, onde lê-se preço unitário de R$ 305,56, leia-se preço unitário de R$ 241,71.
Informamos que essas alterações não afetam o preço final da obra, contudo se faz necessária a errata a fim de esclarecer possíveis dúvidas.

Trindade/GO, 29 de agosto 2019.

DANIELLA DA MOTA MORAIS GONÇALVES DIAS
Superintendente do Departamento de Engenharia e Arquitetura

KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C22410C7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 491/19

PORTARIA Nº 491/19. DE, 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

CONSIDERANDO:
I – O pedido constante no processo abaixo relacionado,
II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, do servidor abaixo relacionado, a partir do mês de setembro/2019, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
THALISSON HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA	2.019.008.252	10%
THAYS CRISTINA GOMES LOPES	2.018.016.693	10%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2FECC968

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PANAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alimentação do Sistema SUAS/WEB, gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e na prestação de contas do Bloco de Serviços e dos IGD SUAS e IGD PBF com vigência até dezembro do exercício de 2019.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de 02/09/2019 ou pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 e das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site **www.panama.go.gov.br**.

ABERTURA: dia 11/09/2019, às 09:00 horas.
Local: Rua Maria Heliodora, Qd 9, Lt 1 s/nº, Centro, Panamá - GO.

Panamá - GO, 29 de Agosto de 2019.

LIDIENE TEIXEIRA F. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:F09A2917

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 010/2019	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 018/2019**
Processos Administrativos	01697 - 02181 - 02190/2019
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**
Objetos	Objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar, Fitão, Válvula Bico para pneus sem câmaras e serviços de recapagem, destinados para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, do Edital, referente aos itens 01 ao 056.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000
Promitente Fornecedor	**CD PNEUS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.462.005/0001-36, estabelecida na Avenida Couto de Magalhaes, nº 426, Bairro Centro, Morrinhos - Goiás
Itens Registrados	01, 03, 04, 07, 09, 10, 15, 18, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 33, 39, 50, 52 e 55
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 382.848,00** (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
Promitente Fornecedor	**EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79, estabelecida na Avenida Paschoal Ardito, nº 2.536, Bairro Vila Belvedere, Americana - São Paulo
Itens Registrado	02, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47 e 48
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 107.189,60** (cento e sete mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Promitente Fornecedor	**PNEUS VIA NOBRE LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.976.860/0004-70, estabelecida na Rodovia BR 153, s/nº, Qd. A, Lt. 08 ao 11, Bairro Chácara Marivânia, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	12, 16, 21, 31, 42, 49, 51, 53, 54 e 56
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 77.548,00** (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 010, do pregão 018/2019	**R$ R$ 567.585,60** (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotações Orçamentárias	03.01.04.122.0438.2001- Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0438.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 03.03.04.123.0438.2.150 - Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos 03.07.12.361.1238.2035- Manutenção do Transporte Escolar 03.07.12.364.1238.2041 - Apoio ao Ensino Superior 03.13.20.606.2038.2.153 - Manutenção da Secretaria de Ação Rural 03.16.15.452.1538.2.071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 03.16.15.452.1538.2.075 - Manutenção da Iluminação Pública 03.16.15.452.1538.2.154 - Manutenção da Secretaria de Ação Urbana 06.01.10.301.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 07.01.08.243.0838.2137 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 07.01.08.244.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III, Equipe Volante e Outros) **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 29/08/2019 a 29/08/2020.
Forma de Pagamento	Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos itens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida
Fonte de Recursos	Receitas de Impostos dos recursos ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação, Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, Transferência de recursos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Transferências de Convênios – Estado/Educação, Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.
Data das assinaturas	**29/08/2019.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 29 de agosto de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:FAA88AE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
PROCESSO Nº 2019004381
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 015

Ata de registro de preço, para	**:**	**AQUISIÇÃO DE PAVIMENTO SEXTAVADO (BLOQUETES)**
Processo Nº	**:**	**2019004381**
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08h:30min do dia 19 de agosto de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, Fone: (64) 3491-6000, Fax: (64) 3491-6000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, representado pelo Pregoeiro (a), Srª. Bianca Ferreira Generali Carneiro, e os membros da Equipe de Wéberton Henrique Vieira da Silva, Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pelo Decreto n° 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 025/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 049/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,** visando a **AQUISIÇÃO DE PAVIMENTO SEXTAVADO (BLOQUETES)**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 049/2019, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

ITEM	EMPRESA
01	**Nome: JC DOS SANTOS NETO** **CNPJ: 22.365.432/0001-39** **Endereço: Rua dos Ipes nº 07, Vila Estrela – Ipameri-GO** **Fone: (64)3491-1530** **REPRESENTANTE LEGAL** **Nome: José Cardoso dos Santos Neto** **RG: RG 34847 – MTGO** **CPF: 007.690.911-56**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais na Secretária Municipal de Infraestrutura não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 049/2019.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 049/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	JC	M2	8.391,21	Pavimento Intertravado Sextavado (Bloquete)	R$ 33,50	R$ 281.105,53

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 049/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 025/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 049/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 049/2019, conforme decisão do Pregoeiro (a) do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 19/08/2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN n° 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Engenheiro Civil Rannier Ricardo Lisboa CREA – 19802 –D/GO.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri - GO, em 26, de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Contratada(s):

JC DOS SANTOS NETO
CNPJ n° 22.365.432/0001-39

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B6905146

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 9010/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 28/2019

1. Abertura da Sessão
Às 08h05min do dia 29 de agosto de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 28/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 28 de 14/08/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
RESENDE PNEUS LTDA - ME	SIM	10.652.985/0001-93	WESCLON CASTRO SOUZA	762.868.191-34
PNEUS VIA NOBRE LTDA	NÃO	01.976.860/0001-28	GILSON SANTANA DE OLIVEIRA	517.153.411-04

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - CAMARA 7.50 / 16				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	80,0000	1.600,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	80,0000	1.600,0000	Sim
ITEM: 2 - CAMARA DE AR 1000/20				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	128,0000	2.560,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	129,5000	2.590,0000	Sim
ITEM: 3 - CAMARA DE AR 13				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	41,0000	820,0000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	QBOM	48,0000	960,0000	Sim
ITEM: 4 - CAMARA DE AR 1400/24				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	QBOM	355,0000	3.550,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	361,0000	3.610,0000	Sim
ITEM: 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	140,5000	2.107,5000	Sim
2	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	QBOM	150,0000	2.250,0000	Sim
ITEM: 6 - CAMARA DE AR 900X20				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	110,0000	2.200,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	111,5000	2.230,0000	Sim
ITEM: 7 - PNEU 1000/20 LISO				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	1.812,0000	18.120,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	1.819,0000	18.190,0000	Sim
ITEM: 9 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	2.630,0000	26.300,0000	Sim

2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	2.649,0000	26.490,0000	Sim
ITEM: 10 - PNEU 14.9 ARO 28				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	2.630,0000	26.300,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	2.696,0000	26.960,0000	Sim
ITEM: 11 - PNEU 1400/24 12 LONAS				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	3.420,0000	34.200,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	3.471,0000	34.710,0000	Sim
ITEM: 12 - PNEU 175/70 R13				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	292,0000	5.840,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	298,0000	5.960,0000	Sim
ITEM: 13 - PNEU 175/70/14				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	370,0000	7.400,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	373,0000	7.460,0000	Sim
ITEM: 14 - PNEU 18.4.30				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	VANTAGE	3.240,0000	25.920,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	MAGGION	3.254,0000	26.032,0000	Sim
ITEM: 15 - PNEU 185/65 R15				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	448,0000	8.960,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	459,0000	9.180,0000	Sim
ITEM: 16 - PNEU 185/65/14				Quantidade: 16,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	332,0000	5.312,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	333,0000	5.328,0000	Sim
ITEM: 17 - PNEU 185/70 13				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	358,0000	7.160,0000	Sim
ITEM: 18 - PNEU 185/70 14				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	390,0000	7.800,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	413,0000	8.260,0000	Sim
ITEM: 19 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	3.660,0000	29.280,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	4.350,0000	34.800,0000	Sim
ITEM: 20 - PNEU 195/60/15				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	422,0000	6.330,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	439,0000	6.585,0000	Sim
ITEM: 21 - PNEU 205/60/15				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	540,0000	8.100,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	555,0000	8.325,0000	Sim
ITEM: 22 - PNEU 205/70 R15				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	677,0000	6.770,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	698,0000	6.980,0000	Sim
ITEM: 23 - PNEU 205/75 R 16				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	728,0000	7.280,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	737,0000	7.370,0000	Sim
ITEM: 24 - PNEU 215/7.517.5				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	FORMULA	981,0000	9.810,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	989,0000	9.890,0000	Sim
ITEM: 25 - PNEU 215/70 R16				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	811,0000	8.110,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	817,0000	8.170,0000	Sim
ITEM: 26 - PNEU 235/70R 16				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	FORMULA	750,0000	7.500,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	905,0000	9.050,0000	Sim
ITEM: 27 - PNEU 245 65 R17				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	1.055,0000	10.550,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	1.058,0000	10.580,0000	Sim
ITEM: 28 - PNEU 245/70 ARO16				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	822,0000	8.220,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	853,0000	8.530,0000	Sim
ITEM: 29 - PNEU 275/80 22.5				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	FORMULA	1.989,0000	19.890,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	2.089,0000	20.890,0000	Sim
ITEM: 30 - PNEU 7.50/16 10 LONAS				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	650,0000	6.500,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	727,0000	7.270,0000	Sim
ITEM: 31 - PNEU 900x20 TRANSPORTE				Quantidade: 12,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	PIRELLI	1.562,0000	18.744,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	LING LONG	1.726,0000	20.712,0000	Sim
ITEM: 32 - PROTETOR 1000 /20				Quantidade: 20,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	IRBO	66,0000	1.320,0000	Sim
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	VIPAL	72,0000	1.440,0000	Sim

4.1. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/8	Poda de Grama da Av.Rio Claro ilha	ITEM CANCELADO

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CAMARA 7.50 / 16

ITEM: 1 - CAMARA 7.50 / 16			Quantidade: 20,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	77,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	78,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	75,0000
2	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	76,0000
3	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	75,0000
3	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	76,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	75,0000

5.1.2. ITEM 2 - CAMARA DE AR 1000/20

ITEM: 2 - CAMARA DE AR 1000/20			Quantidade: 20,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	125,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	127,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	123,0000
2	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	124,0000
3	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	123,0000
3	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	124,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	122,0000

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	122,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	123,0000

5.1.3. ITEM 3 - CAMARA DE AR 13

ITEM: 3 - CAMARA DE AR 13			Quantidade: 20,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	41,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	48,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	41,0000

5.1.4. ITEM 4 - CAMARA DE AR 1400/24

ITEM: 4 - CAMARA DE AR 1400/24			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	355,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	361,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	355,0000

5.1.5. ITEM 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5

ITEM: 5 - CAMARA DE AR 275.80/22.5			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	140,5000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	150,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	140,5000

5.1.6. ITEM 6 - CAMARA DE AR 900X20

ITEM: 6 - CAMARA DE AR 900X20			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	110,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	111,5000

5.1.6a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	110,0000

5.1.7. ITEM 7 - PNEU 1000/20 LISO

ITEM: 7 - PNEU 1000/20 LISO			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.812,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.819,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.812,0000

5.1.9. ITEM 9 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS

ITEM: 9 - PNEU 14 X 9/28 12 LONAS			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.628,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.629,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.628,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.629,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	2.627,0000

5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.627,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.628,0000

5.1.10. ITEM 10 - PNEU 14.9 ARO 28

ITEM: 10 - PNEU 14.9 ARO 28			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.627,0000
1	Desistente	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	2.630,0000

5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	2.627,0000

5.1.11. ITEM 11 - PNEU 1400/24 12 LONAS

ITEM: 11 - PNEU 1400/24 12 LONAS			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	3.420,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	3.471,0000

5.1.11a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	3.420,0000

5.1.12. ITEM 12 - PNEU 175/70 R13

ITEM: 12 - PNEU 175/70 R13			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	289,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	291,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	289,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	291,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**DIREITO PREFERÊNCIA**
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	288,0000

5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	288,0000

1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	289,0000

5.1.13. ITEM 13 - PNEU 175/70/14

ITEM: 13 - PNEU 175/70/14			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	370,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	373,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	370,0000

5.1.14. ITEM 14 - PNEU 18.4.30

ITEM: 14 - PNEU 18.4.30			Quantidade: 8,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	3.228,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	3.229,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	3.228,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	3.229,0000

5.1.14a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	3.227,0000

5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	3.227,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	3.228,0000

5.1.15. ITEM 15 - PNEU 185/65 R15

ITEM: 15 - PNEU 185/65 R15			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	448,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	459,0000

5.1.15a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	448,0000

5.1.16. ITEM 16 - PNEU 185/65/14

ITEM: 16 - PNEU 185/65/14			Quantidade: 16,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	330,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	331,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	328,0000
2	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	329,0000
3	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	328,0000
3	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	329,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	327,0000

5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	327,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	328,0000

5.1.17. ITEM 17 - PNEU 185/70 13
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor RESENDE PNEUS LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor RESENDE PNEUS LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	355,0000

5.1.18. ITEM 18 - PNEU 185/70 14

ITEM: 18 – PNEU 185/70 14			Quantidade: 20,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	390,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA – ME	10.652.985/0001-93	413,0000

5.1.18a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	390,0000

5.1.19. ITEM 19 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC

ITEM: 19 - PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC			Quantidade: 8,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	3.658,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	3.659,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	3.658,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	3.659,0000

5.1.19a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	3.657,0000

5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	3.657,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	3.658,0000

5.1.20. ITEM 20 - PNEU 195/60/15

ITEM: 20 - PNEU 195/60/15			Quantidade: 15,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	422,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	439,0000

5.1.20a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	422,0000

5.1.21. ITEM 21 - PNEU 205/60/15

ITEM: 21 - PNEU 205/60/15			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	538,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	539,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	538,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	539,0000

5.1.21a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA – ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	537,0000

5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	537,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	538,0000

5.1.22. ITEM 22 - PNEU 205/70 R15

ITEM: 22 - PNEU 205/70 R15			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	677,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	698,0000

5.1.22a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	677,0000

5.1.23. ITEM 23 - PNEU 205/75 R 16

ITEM: 23 - PNEU 205/75 R 16			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	726,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	727,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	726,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	727,0000

5.1.23a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	725,0000

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	725,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	726,0000

5.1.24. ITEM 24 - PNEU 215/7.517.5

ITEM: 24 - PNEU 215/7.517.5			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	981,0000

1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	989,0000

5.1.24a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	981,0000

5.1.25. ITEM 25 - PNEU 215/70 R16

ITEM: 25 - PNEU 215/70 R16			Quantidade: 10,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	809,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	810,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	809,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	810,0000

5.1.25a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	808,0000

5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	808,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	809,0000

5.1.26. ITEM 26 - PNEU 235/70R 16

ITEM: 26 - PNEU 235/70R 16			Quantidade: 10,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	750,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	905,0000

5.1.26a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	750,0000

5.1.27. ITEM 27 - PNEU 245 65 R17

ITEM: 27 - PNEU 245 65 R17			Quantidade: 10,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.053,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.054,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.053,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.054,0000

5.1.27a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	1.052,0000

5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.052,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.053,0000

5.1.28. ITEM 28 - PNEU 245/70 ARO16

ITEM: 28 - PNEU 245/70 ARO16			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	822,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	853,0000

5.1.28a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Declinou	0,0000

5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	822,0000

5.1.29. ITEM 29 - PNEU 275/80 22.5

ITEM: 29 - PNEU 275/80 22.5			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.887,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.888,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.887,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.888,0000

5.1.29a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	1.886,0000

5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.886,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.887,0000

5.1.30. ITEM 30 - PNEU 7.50/16 10 LONAS

ITEM: 30 - PNEU 7.50/16 10 LONAS			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	650,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	727,0000

5.1.30a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	650,0000

5.1.31. ITEM 31 - PNEU 900x20 TRANSPORTE

ITEM: 31 - PNEU 900x20 TRANSPORTE			Quantidade: 12,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.560,0000
1	2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.561,0000
2	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.560,0000
2	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.561,0000

5.1.31a. Direito Preferência
Aplicando-se o direito de preferência sobre o proponente PNEUS VIA NOBRE LTDA verificou-se a seguinte situação:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	DIREITO PREFERÊNCIA
2	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Exerceu	1.559,0000

5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	1.559,0000
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	1.560,0000

5.1.32. ITEM 32 - PROTETOR 1000 /20

ITEM: 32 - PROTETOR 1000 /20			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	66,0000
1	Desistente	RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	72,0000

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	66,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0001-28	Aprovado	
RESENDE PNEUS LTDA - ME	10.652.985/0001-93	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Pneus Via Nobre LTDA
GILSON SANTANA DE OLIVEIRA
Representante

Resende Pneus LTDA - ME
WESCLON CASTRO SOUZA
Representante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E7857C9E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 9010/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus para manutenção da frota de veículo do município de Iporá-Go.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

PNEUS VIA NOBRE LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.976.860/0001-28, estabelecida na AV. MUTIRÃO, SETOR MARISTA, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). GILSON SANTANA DE OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 517.153.411-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CAMARA 7.50 / 16	PIRELLI	20,0000	UN	75,0000	1.500,0000
1/4	CAMARA DE AR 1400/24	QBOM	10,0000	UN	355,0000	3.550,0000
1/6	CAMARA DE AR 900X20	PIRELLI	20,0000	UN	110,0000	2.200,0000
1/7	PNEU 1000/20 LISO	PIRELLI	10,0000	UN	1.812,0000	18.120,0000
1/11	PNEU 1400/24 12 LONAS	PIRELLI	10,0000	UN	3.420,0000	34.200,0000
1/13	PNEU 175/70/14	PIRELLI	20,0000	UN	370,0000	7.400,0000
1/15	PNEU 185/65 R15	PIRELLI	20,0000	UN	448,0000	8.960,0000
1/18	PNEU 185/70 14	PIRELLI	20,0000	UN	390,0000	7.800,0000
1/20	PNEU 195/60/15	PIRELLI	15,0000	UN	422,0000	6.330,0000
1/22	PNEU 205/70 R15	PIRELLI	10,0000	UN	677,0000	6.770,0000
1/24	PNEU 215/7.517.5	FORMULA	10,0000	UN	981,0000	9.810,0000
1/26	PNEU 235/70R 16	FORMULA	10,0000	UN	750,0000	7.500,0000
1/28	PNEU 245/70 ARO16	PIRELLI	10,0000	UN	822,0000	8.220,0000
1/30	PNEU 7.50/16 10 LONAS	PIRELLI	10,0000	UN	650,0000	6.500,0000
1/32	PROTETOR 1000 /20	IRBO	20,0000	SO	66,0000	1.320,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**130.180,00**

RESENDE PNEUS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93, estabelecida na AV ANTONIO CARLOS PANIAGO, QD6 LT 4 VL MANOEL ABRAO, MINEIROS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESCLON CASTRO SOUZA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 762.868.191-34, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	CAMARA DE AR 1000/20	MAGGION	20,0000	UN	122,0000	2.440,0000
1/3	CAMARA DE AR 13	MAGGION	20,0000	UN	41,0000	820,0000

ESTADO DE GOIAS						PÁG: 002
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 9010/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/5	CAMARA DE AR 275.80/22.5	MAGGION	15,0000	UN	140,5000	2.107,5000
1/9	PNEU 14 X 9/28 12 LONAS	LING LONG	10,0000	UN	2.627,0000	26.270,0000
1/10	PNEU 14.9 ARO 28	LING LONG	10,0000	UN	2.627,0000	26.270,0000
1/12	PNEU 175/70 R13	LING LONG	20,0000	UN	288,0000	5.760,0000
1/14	PNEU 18.4.30	MAGGION	8,0000	UN	3.227,0000	25.816,0000
1/16	PNEU 185/65/14	LING LONG	16,0000	UN	327,0000	5.232,0000
1/17	PNEU 185/70 13	LING LONG	20,0000	UN	355,0000	7.100,0000
1/19	PNEU 19.5L24 12 LONAS TZR. RETRO PAC	LING LONG	8,0000	UN	3.657,0000	29.256,0000
1/21	PNEU 205/60/15	LING LONG	15,0000	UN	537,0000	8.055,0000
1/23	PNEU 205/75 R 16	LING LONG	10,0000	UN	725,0000	7.250,0000
1/25	PNEU 215/70 R16	LING LONG	10,0000	UN	808,0000	8.080,0000
1/27	PNEU 245 65 R17	LING LONG	10,0000	UN	1.052,0000	10.520,0000
1/29	PNEU 275/80 22.5	LING LONG	10,0000	UN	1.886,0000	18.860,0000
1/31	PNEU 900x20 TRANSPORTE	LING LONG	12,0000	UN	1.559,0000	18.708,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**202.544,50**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 29 de Agosto de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A8B554BF

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 9043/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2019 Contratação de empresa extratora pedreira para fornecimento de brita 0 e pó de brita para manutenção das atividades de recapeamento asfáltico do município de Iporá. destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
PEDREIRA SANTA HELENA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.173.708/0001-63, estabelecida em ROD. BR-452, 0, KM 37 - ZONA RURAL, SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	BRITA 00 TON	FORTALEZA	713,0000	T	31,0000	22.103,0000
01/02	PÓ DE BRITA TON	FORTALEZA	665,0000	T	31,0000	20.615,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						42.718,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						42.718,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 42.718,00 (quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1130.1.153.4.4.90.51 - Recapeamento Asfáltico, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 28 de Agosto de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D44B6488

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 9115/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 30/2019

1. Abertura da Sessão
Às 14h16min do dia 29 de agosto de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 30/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 30 de 16/08/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	NÃO	04.420.916/0006-66	FRANK SANTOS DOS SANTOS	831.719.672-00
DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	NÃO	26.917.005/0001-77	SINVALDO GOMES DOS SANTOS	899.938.371-72

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C				Quantidade: 149,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	DISBRAL	3.030,0000	451.470,0000	Sim
2	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	04.420.916/0006-66	EMAM	3.930,0000	585.570,0000	Sim
ITEM: 2 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C				Quantidade: 9,5000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	DISBRAL	3.302,0000	31.369,0000	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C

ITEM: 1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C			Quantidade: 149,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	3.030,0000
1	Desistente	EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	04.420.916/0006-66	3.930,0000

5.1.1a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	3.030,0000

5.1.2. ITEM 2 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A foi o único a apresentar propostas.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	3.302,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A	26.917.005/0001-77	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

DISBRAL - Distribuidora Brasileira De Asfalto S/A
SINVALDO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal

EMAM Emulsões E Transportes LTDA
FRANK SANTOS DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EF7CDC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 9115/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de emulsão asfáltica para manutenção das atividades de recapeamento asfáltico do município de Iporá

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77, estabelecida na VIA PRIMARIA 8, D.A.I.A.G, APARECIDA DE GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). SINVALDO GOMES DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 899.938.371-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C	DISBRAL	149,0000	TO	3.030,0000	451.470,0000
1/2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C	DISBRAL	9,5000	T	3.302,0000	31.369,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**482.839,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 29 de Agosto de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C73C2B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 9115/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2019 Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de emulsão asfáltica para manutenção das atividades de recapeamento asfáltico do município de Iporá destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77, estabelecida em VIA PRIMARIA 8, 8, - D.A.I.A.G, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C	DISBRAL	149,0000	TO	3.030,0000	451.470,0000
01/02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C	DISBRAL	9,5000	T	3.302,0000	31.369,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						482.839,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						482.839,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 482.839,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1130.1.153.4.4.90.51 - Recapeamento Asfáltico, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 29 de Agosto de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:796E2472

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório nº. **012/2019**, na modalidade Pregão Presencial de nº **011/2019**, teve como vencedores as empresas:

Empresa:		BRAZLUB PECAS, SERVICOS E LOCACOES LTDA			**CNPJ/CPF:**	19.881.110/0001-38	
Representante:		GUSTAVO RODRIGUES COSTA			**CPF:**	754.278.501-04	
Status:		Sócio			**Microempresa:**	Sim	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	4	ARRUELA 1658996 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	9,9000	19,8000
1	5	ARRUELA 9R0158 CAT 416E	UN	NAFEM	32,0000	5,0000	160,0000
1	7	ARRUELA 9R4066 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	12,0000	24,0000
1	10	BUCHA 1545404 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	42,0000	84,0000
1	11	BUCHA 1680480 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	41,0000	82,0000
1	12	BUCHA 2096181 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	55,0000	220,0000
1	13	BUCHA 2136702 CAT 416E	UN	NAFEM	8,0000	39,0000	312,0000
1	15	BUCHA 2370944 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	69,0000	276,0000
1	16	BUCHA 2389546 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	145,0000	290,0000
1	18	BUCHA 2627044 CAT 416E	UN	NAFEM	1,0000	69,0000	69,0000
1	19	BUCHA 2785454 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	37,0000	148,0000
1	20	BUCHA 9R0111 CAT 416E	UN	NAFEM	8,0000	28,0000	224,0000
1	21	BUCHA 9R0153 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	20,0000	40,0000
1	23	BUCHA 9R0170 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	42,0000	168,0000
1	25	BUCHA 9R0321 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	32,0000	64,0000
1	29	BUCHA 9R1107 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	69,0000	138,0000
1	32	BUCHA 9R6690 CAT 416E	UN	NAFEM	4,0000	46,0000	184,0000
1	33	BUCHA 9T0766 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	52,0000	104,0000
1	35	BUCHA 9R0322 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	36,0000	72,0000
1	36	BUCHA 9R1104 CAT 416E	UN	NAFEM	1,0000	46,0000	46,0000
1	37	BUCHA 9R1108 CAT 416E	UN	NAFEM	1,0000	42,0000	42,0000

1	38	BUCHA 9R5829 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	39,0000	78,0000
1	39	CABO 2323072 CAT 416E	UN	LUFER	1,0000	260,0000	260,0000
1	42	DENTES CAÇAMBA DIANTEIRO CAT 416E	UN	METISA	60,0000	34,0000	2.040,0000
1	45	ESPACADOR 9R8390 CAT 416E	UN	NAFEM	2,0000	7,5000	15,0000
1	48	FILTRO AR EXTERNO CAT 416E	UN	DONALDSON	2,0000	204,0000	408,0000
1	49	FILTRO AR INTERNO CAT 416E	UN	DONALDSON	2,0000	138,0000	276,0000
1	52	FILTRO COMBUSTIVEL SECUNDARIO CAT 416E	UN	DONALDSON	4,0000	72,0000	288,0000
1	53	FILTRO EXTERNO AR CAT 416E	UN	DONALDSON	6,0000	139,0000	834,0000
1	55	FILTRO INTERNO AR CAT 416E	UN	DONALDSON	6,0000	85,0000	510,0000
1	58	GARFO TRANSMISSAO 2164464 CAT 416E	UN	LUFER	1,0000	1.050,0000	1.050,0000
1	61	HASTE DIRECAO 2099886 CAT 416E	UN	LUFER	2,0000	810,0000	1.620,0000
1	62	JUNTA HASTE DIRECAO CAT 416E	UN	LUFER	2,0000	515,0000	1.030,0000
1	63	MANCAL 2136687 CAT 416E	UN	LUFER	2,0000	47,0000	94,0000
1	93	PORCA PARAFUSO CAT 416E	UN	FEY	100,0000	0,7900	79,0000
1	184	2º MOLA FEIXE DIANTEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	179,0000	716,0000
1	185	2º MOLA FEIXE TRASEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	193,5000	774,0000
1	186	3º MOLA FEIXE DIANTEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	159,0000	636,0000
1	187	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW26-280	UN	COFAP	4,0000	164,9000	659,6000
1	188	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW26-280	UN	COFAP	2,0000	189,0000	378,0000
1	189	BOMBA HIDRAULICO - VW26-280	UN	MEDAL	1,0000	730,0000	730,0000
1	190	BORRACHA ESTAB. CENTRAL - VW26-280	UN	REI	8,0000	12,0000	96,0000
1	191	BORRACHA PONTA CENTRAL - VW26-280	UN	REI	4,0000	7,5000	30,0000
1	192	BRAÇO BARRA HIDRAULICO - VW26-280	UN	CORFAL	1,0000	790,0000	790,0000
1	193	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO - VW26-280	UN	REI	20,0000	18,1000	362,0000
1	194	CAIXA SATÉLITE - VW26-280	UN	SPICER	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
1	195	CALÇO CABINE TRASEIRO - VW26-280	UN	REI	4,0000	19,9000	79,6000
1	196	CALÇO MOTOR DIANTEIRO - VW26-280	UN	REI	4,0000	38,0000	152,0000
1	197	CALÇO MOTOR TRASEIRO - VW26-280	UN	REI	4,0000	42,5000	170,0000
1	198	CALO CABINE DIANTEIRO - VW26-280	UN	REI	4,0000	17,0000	68,0000
1	199	CARCAÇA FREIO DIANTEIRO - VW26-280	UN	MASTER	4,0000	71,9000	287,6000
1	200	CARCAÇA FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	MASTER	4,0000	77,0000	308,0000
1	201	COROA E PINHÃO - VW26-280	UN	SPICER	1,0000	1.215,0000	1.215,0000
1	202	EIXO CARRETEL CÂMBIO - VW26-280	UN	REX	1,0000	745,0000	745,0000
1	203	EIXO PILOTO CÂMBIO - VW26-280	UN	REX	1,0000	609,0000	609,0000
1	204	EIXO S TRASEIRO DIREITO - VW26-280	UN	MASTER	2,0000	107,0000	214,0000
1	205	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO - VW26-280	UN	MASTER	2,0000	107,0000	214,0000
1	206	FLANGE DIFERENCIAL - VW26-280	UN	SPICER	1,0000	375,0000	375,0000
1	207	GRAMPO MOLA DIANTEIRO - VW26-280	UN	FEY	8,0000	32,7000	261,6000
1	208	JG LONA FREIO DIANTEIRO - VW26-280	UN	THERMOID	2,0000	109,0000	218,0000
1	209	JG LONA FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	THERMOID	3,0000	125,0000	375,0000
1	210	JUNTA DIFERENCIAL - VW26-280	UN	SPICER	1,0000	19,8000	19,8000
1	211	JUNTA SEMI EIXO - VW26-280	UN	SPICER	2,0000	3,3000	6,6000
1	212	KIT EMBREAGEM - VW26-280	UN	SACHS	1,0000	745,0000	745,0000
1	213	MOLA MESTRE DIANTEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	196,0000	784,0000
1	214	MOLA MESTRE TRASEIRO - VW26-280	UN	AESA	4,0000	206,0000	824,0000
1	215	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	LUSAR	8,0000	15,0000	120,0000
1	216	PARA-BRISA - VW26-280	UN	VIDROFORT	1,0000	403,9000	403,9000
1	217	PARAFUSO DIANTEIRO - VW26-280	UN	RODAFUSO	20,0000	10,9000	218,0000
1	218	PARAFUSO RODA TRASEIRO - VW26-280	UN	RODAFUSO	20,0000	12,0000	240,0000
1	219	PINO PATIM TRASEIRO - VW26-280	UN	LUSAR	16,0000	10,9000	174,4000
1	220	REGULADOR FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	LUSAR	8,0000	55,0000	440,0000
1	221	REGULADOR PRESSÃO FREIO - VW26-280	UN	LUSAR	1,0000	129,0000	129,0000
1	222	RETENTOR RODA DIANTEIRO - VW26-280	UN	SABO	4,0000	20,5000	82,0000
1	223	RETENTOR EIXO S - VW26-280	UN	SABO	16,0000	3,3000	52,8000
1	224	RETENTOR PINHÃO - VW26-280	UN	SABO	1,0000	32,0000	32,0000
1	225	RETENTOR RODA TRASEIRO - VW26-280	UN	SABO	4,0000	21,9000	87,6000
1	226	ROLAMENTO BERÇO - VW26-280	UN	SKF	1,0000	128,0000	128,0000
1	227	ROLAMENTO PINHÃO - VW26-280	UN	SKF	2,0000	153,0000	306,0000
1	228	SEMI EIXO - VW26-280	UN	MOTOPEÇAS	2,0000	285,0000	570,0000
1	229	SUPORTE AMORTECEDOR INFERIOR - VW26-280	UN	CORFAL	2,0000	92,0000	184,0000
1	230	SUPORTE AMORTECEDOR SUPERIOR - VW26-280	UN	CORFAL	2,0000	108,0000	216,0000
1	231	SUPORTE FEIXE MOLA DIANTEIRO - VW26-280	UN	CORFAL	8,0000	59,0000	472,0000
1	232	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRO - VW26-280	UN	CORFAL	8,0000	64,0000	512,0000
1	233	SUPORTE PATIM DIANTEIRO - VW26-280	UN	MASTER	2,0000	195,0000	390,0000
1	234	SUPORTE PATIM TRASEIRO - VW26-280	UN	MASTER	2,0000	235,0000	470,0000
1	235	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - VW26-280	UN	FRUM	2,0000	233,9000	467,8000
1	236	TAMBOR FREIO TRASEIRO - VW26-280	UN	FRUM	2,0000	265,0000	530,0000
1	237	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - VW26-280	UN	ATTROW	4,0000	57,0000	228,0000
1	238	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - VW26-280	UN	ATTROW	4,0000	57,0000	228,0000
1	239	TRAVA ARANHA - VW26-280	UN	LUSAR	8,0000	4,1000	32,8000
1	240	TRAVA ARANHA TRASEIRO - VW26-280	UN	LUSAR	6,0000	4,1000	24,6000
1	241	TRAVA PINO PATIM - VW26-280	UN	LUSAR	8,0000	3,0000	24,0000
1	242	VÁLVULA PEDAL FREIO - VW26-280	UN	WABCO	1,0000	235,0000	235,0000
1	243	2º MOLA FEIXE DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	8,0000	168,0000	1.344,0000
1	244	2º MOLA MESTRE FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	12,0000	195,0000	2.340,0000
1	245	3º MOLA FEIXE DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	8,0000	140,0000	1.120,0000
1	246	3º MOLA MESTRE FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	12,0000	185,0000	2.220,0000
1	247	4º MOLA MESTRE FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	8,0000	178,0000	1.424,0000
1	248	BARRA DIREÇÃO PEQUENO - IVECO 150E21	UN	NAKATA	4,0000	330,0000	1.320,0000
1	249	CAIXA SATÉLITE DIFERENCIAL COMPLETO - IVECO 150E21	UN	SPICER	2,0000	1.750,0000	3.500,0000
1	250	CALÇO REGULAGEM DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	CINPAL	24,0000	23,0000	552,0000
1	251	CATRACA FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	135,0000	1.080,0000
1	252	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SPICER	2,0000	1.890,0000	3.780,0000
1	253	CRUZETA CARDAN - IVECO 150E21	UN	STAHL	8,0000	146,9000	1.175,2000
1	254	CUBO RODA TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	FRUM	4,0000	478,0000	1.912,0000
1	255	EIXO S FREIO TRASEIRO DIREITO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	174,9000	1.399,2000
1	256	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	176,0000	1.408,0000
1	257	FLANGE DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SPICER	2,0000	457,0000	914,0000
1	258	GRAMPO FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	FEY	16,0000	46,0000	736,0000

1	259	GRAMPO MOLA DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	FEY	16,0000	44,0000	704,0000
1	260	GUARDA PÓ DIFERENCIAL COMPLETO - IVECO 150E21	UN	CINPAL	8,0000	42,0000	336,0000
1	261	JG LONA FREIO DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	THERMOID	4,0000	166,0000	664,0000
1	262	JG LONA FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	THERMOID	8,0000	173,0000	1.384,0000
1	263	JUNTA DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	CINPAL	4,0000	27,0000	108,0000
1	264	KIT EMBREAGEM COMPLETO - IVECO 150E21	UN	SACHS	2,0000	2.137,0000	4.274,0000
1	265	LUVA CARDAN - IVECO 150E21	UN	LNG	4,0000	213,0000	852,0000
1	266	MOLA MESTRE DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	8,0000	280,0000	2.240,0000
1	267	MOLA MESTRE FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	AESA	12,0000	298,0000	3.576,0000
1	268	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO- IVECO 150E21	UN	AESA	12,0000	244,0000	2.928,0000
1	269	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	MASTER	36,0000	17,0000	612,0000
1	270	PATIM FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	192,0000	1.536,0000
1	271	PONTEIRA CARDAN - IVECO 150E21	UN	LNG	2,0000	195,0000	390,0000
1	272	PORCA GRAMPO FEIXE TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	FEY	32,0000	4,6900	150,0800
1	273	PORCA GRAMPO MOLA - IVECO 150E21	UN	FEY	32,0000	5,1600	165,1200
1	274	RETENTOR RODA DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	SABO	8,0000	29,0600	232,4800
1	275	RETENTOR RODA TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	SABO	12,0000	22,5000	270,0000
1	276	ROLAMENTO BERÇO DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SKF	2,0000	176,2100	352,4200
1	277	ROLAMENTO CARDAN COMPLETO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	192,1500	1.537,2000
1	278	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SKF	4,0000	182,7700	731,0800
1	279	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL - IVECO 150E21	UN	SKF	4,0000	192,0000	768,0000
1	280	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	175,0000	1.400,0000
1	281	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	148,0000	1.184,0000
1	282	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	182,0000	1.456,0000
1	283	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO - IVECO 150E21	UN	SKF	8,0000	194,0000	1.552,0000
1	284	SERVO EMBREAGEM - IVECO 150E21	UN	KNORR	4,0000	551,0000	2.204,0000
1	285	SUPORTE PATIM TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	MASTER	8,0000	288,0000	2.304,0000
1	286	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - IVECO 150E21	UN	FRUM	4,0000	417,0000	1.668,0000
1	287	TAMBOR FREIO TRASEIRO - IVECO 150E21	UN	FRUM	8,0000	445,0000	3.560,0000
1	288	TERMINAL BARRA DIREÇÃO GRANDE - IVECO 150E21	UN	ATTROW	12,0000	110,0000	1.320,0000
1	397	½ 20X150 PARAFUSO SEXTAVADO - CARGO 1519	UN	FEY	6,0000	15,0000	90,0000
1	398	1 ½ PORCA COROA - CARGO 1519	UN	FEY	9,0000	41,0000	369,0000
1	399	1 1/8 PORCA COROA - CARGO 1519	UN	FEY	3,0000	36,0000	108,0000
1	400	12X1,75 PORCA SEXTAVADA - CARGO 1519	UN	FEY	6,0000	1,8000	10,8000
1	401	1º E 2º CJ SINCRONIZADOR - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.550,0000	1.550,0000
1	402	1º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.205,0000	1.205,0000
1	403	1º MOLA CONTRA FEIXO - CARGO 1519	UN	AESA	4,0000	269,0000	1.076,0000
1	404	2º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	923,0000	923,0000
1	405	2º MOLA CONTRA FEIXO - CARGO 1519	UN	AESA	4,0000	262,0000	1.048,0000
1	406	2º MOLA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	AESA	4,0000	322,0000	1.288,0000
1	407	3º E 4º CJ. SINCRONIZADOR - CARGO 1519	UN	EATON	2,0000	1.756,0000	3.512,0000
1	408	3º E 4º CUBO ENGATE - CARGO 1519	UN	EATON	2,0000	228,0000	456,0000
1	409	3º ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	549,0000	549,0000
1	410	3º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	649,0000	649,0000
1	411	3º MOLA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	AESA	4,0000	298,0000	1.192,0000
1	412	4º ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	681,0000	681,0000
1	413	4º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	886,0000	886,0000
1	414	5º E 6º CONJ. SINCRONIZADO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.102,0000	1.102,0000
1	415	5º E 6º CUBO ENGATE - CARGO 1519	UN	EATON	2,0000	205,0000	410,0000
1	416	5º ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	419,0000	419,0000
1	417	5º ENGRENAGEM VELOC - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	635,0000	635,0000
1	418	7/8 PORCA COROA - CARGO 1519	UN	FEY	8,0000	29,0000	232,0000
1	419	ABRAÇADEIRA APERTO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	FEY	6,0000	8,0000	48,0000
1	420	ALAVANCA DIREÇÃO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	461,0000	922,0000
1	421	ALAVANCA DIREÇÃO DIREITO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	266,0000	532,0000
1	422	ALAVANCA DIREÇÃO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	266,0000	532,0000
1	423	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	COFAP	2,0000	269,0000	538,0000
1	424	ANEL TRAVA - CARGO 1519	UN	APC	2,0000	11,0000	22,0000
1	425	APOIO AMORTECEDOR DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	2,0000	73,0000	146,0000
1	426	APOIO ESTABILIZADOR DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	51,0000	204,0000
1	427	ARRUELA - CARGO 1519	UN	APC	24,0000	29,0000	696,0000
1	428	ARRUELA AJUSTE - CARGO 1519	UN	APC	8,0000	17,0000	136,0000
1	429	ARRUELA ENCOSTO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	APC	6,0000	10,0000	60,0000
1	430	ARRUELA LOCADORA - CARGO 1519	UN	APC	2,0000	175,0000	350,0000
1	431	BARRA DIREÇÃO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	362,0000	724,0000
1	432	BARRA LIGAÇÃO - CARGO 1519	UN	LNG	2,0000	390,0000	780,0000
1	433	BATENTE DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	REI	6,0000	67,0000	402,0000
1	434	BATENTE TRASEIRO - CARGO 1519	UN	REI	32,0000	51,0000	1.632,0000
1	435	BUCHA MOLA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	REI	12,0000	18,0000	216,0000
1	436	CABEÇOTE GARFO - CARGO 1519	UN	BODIPASA	1,0000	652,0000	652,0000
1	437	CAIXA SATÉLITE - CARGO 1519	UN	SPICER	1,0000	325,0000	325,0000
1	438	CAPA ROLAMENTO - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	88,0000	176,0000
1	439	CAPA SINCRONIZADA - CARGO 1519	UN	EATON	6,0000	213,0000	1.278,0000
1	440	CHAVETA CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	6,0000	64,0000	384,0000
1	441	CONE ROLAMENTO - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	73,0000	146,0000
1	442	CONE ROLAMENTO CÔNICO - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	111,0000	222,0000
1	443	CONJUNTO EIXO ALAVANCA - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	831,0000	831,0000
1	444	CONJUNTO SENSOR VELOC - CARGO 1519	UN	BLAUSTER	1,0000	642,0000	642,0000
1	445	CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.382,0000	1.382,0000
1	446	COROA E PINHÃO - CARGO 1519	UN	SPICER	1,0000	2.700,0000	2.700,0000
1	447	CUBO RODA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	FRUM	2,0000	489,0000	978,0000
1	448	CUBO RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	FRUM	2,0000	518,0000	1.036,0000
1	449	EIXO ENTALHADO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	2.036,0000	2.036,0000
1	450	EIXO PILOTO CÂMBIO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.195,0000	1.195,0000
1	451	ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	493,0000	493,0000
1	452	ENGRENAGEM LOUCA RÉ GRANDE - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	378,0000	378,0000
1	453	ENGRENAGEM LOUCA RÉ PEQUENO - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	363,0000	363,0000
1	454	ENGRENAGEM RÉ - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	1.448,0000	1.448,0000
1	455	ESPAÇADOR RÉ ENGRENAGEM - CARGO 1519	UN	EATON	3,0000	31,0000	93,0000

1	456	GRAMPO MOLA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	FEY	8,0000	29,0000	232,0000
1	457	JG JUNTA CAMBIO - CARGO 1519	UN	EATON	3,0000	29,0000	87,0000
1	458	JG REPARO DIFERENCIAL - CARGO 1519	UN	SPICER	1,0000	1.382,0000	1.382,0000
1	459	JUMELO MOLA - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	165,0000	660,0000
1	460	LUVA ENGATE RÉ - CARGO 1519	UN	EATON	1,0000	434,0000	434,0000
1	461	LUVA ESTABILAZADOR DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	6,0000	176,0000	1.056,0000
1	462	MANCAL BORRACHA - CARGO 1519	UN	REI	8,0000	12,0000	96,0000
1	463	MANCAL BORRACHA AMORTECEDOR - CARGO 1519	UN	REI	8,0000	17,0000	136,0000
1	464	MOLA MESTRE DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	AESA	2,0000	362,0000	724,0000
1	465	MURINGA CÂMBIO - CARGO 1519	UN	REX	2,0000	176,0000	352,0000
1	466	PARAFUSO RODA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	RODAFUSO	40,0000	21,0000	840,0000
1	467	PARAFUSO RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	RODAFUSO	32,0000	18,0000	576,0000
1	468	PINO ALGEMA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	MASTER	8,0000	13,0000	104,0000
1	469	PINO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	MASTER	6,0000	41,0000	246,0000
1	470	PINO EIXO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	MASTER	4,0000	51,0000	204,0000
1	471	PLACA GARFO - CARGO 1519	UN	MASTER	6,0000	42,0000	252,0000
1	472	PORCA GRAMPO - CARGO 1519	UN	FEY	16,0000	4,5000	72,0000
1	473	PORCA PARAFUSO RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	FEY	32,0000	3,5000	112,0000
1	474	PORCA PINHÃO - CARGO 1519	UN	FEY	2,0000	110,0000	220,0000
1	475	PORCA PRISIONEIRO - CARGO 1519	UN	FEY	30,0000	3,5000	105,0000
1	476	PORCA RANHURADA - CARGO 1519	UN	FEY	2,0000	55,0000	110,0000
1	477	PRISIONEIRO RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	RODAFUSO	30,0000	15,0000	450,0000
1	478	RETENTOR PINHÃO - CARGO 1519	UN	SABO	3,0000	73,0000	219,0000
1	479	RETENTOR RODA DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	SABO	6,0000	28,0000	168,0000
1	480	RETENTOR DIANTEIRO CAMBIO - CARGO 1519	UN	SABO	3,0000	36,0000	108,0000
1	481	RETENTOR RODA TRASEIRO - CARGO 1519	UN	SABO	6,0000	33,0000	198,0000
1	482	RETENTOR TRASEIRO CÂMBIO - CARGO 1519	UN	SABO	3,0000	42,0000	126,0000
1	483	ROLAMENTO AGULHA - CARGO 1519	UN	SKF	18,0000	73,0000	1.314,0000
1	484	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO - CARGO 1519	UN	SKF	4,0000	204,0000	816,0000
1	485	ROLAMENTO RODA CAIXA - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	200,0000	400,0000
1	486	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO - CARGO 1519	UN	SKF	4,0000	191,0000	764,0000
1	487	ROLAMENTO ROLO CONICO - CARGO 1519	UN	SKF	2,0000	175,0000	350,0000
1	488	ROLAMENTO ROLO CÔNICO EXTERNO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	SKF	4,0000	154,0000	616,0000
1	489	SEMI EIXO TRASEIRO DIREITO - CARGO 1519	UN	MOTOPECA	1,0000	943,0000	943,0000
1	490	SEMI EIXO TRASEIRO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	MOTOPECA	1,0000	943,0000	943,0000
1	491	SUPORTE AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR - CARGO 1519	UN	CORFAL	2,0000	176,0000	352,0000
1	492	SUPORTE BARRA MOLA - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	107,0000	428,0000
1	493	SUPORTE DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	2,0000	284,0000	568,0000
1	494	SUPORTE FEIXO DIREITO - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	91,0000	364,0000
1	495	SUPORTE FEIXO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	91,0000	364,0000
1	496	SUPORTE MOLA DIANTEIRO ESQUERDO PARTE TRASEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	3,0000	194,0000	582,0000
1	497	SUPORTE MOLA PARTE TRASEIRO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	3,0000	232,0000	696,0000
1	498	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRO DIREITO - CARGO 1519	UN	CORFAL	3,0000	238,0000	714,0000
1	499	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	CORFAL	3,0000	238,0000	714,0000
1	500	SUPORTE TRASEIRO - CARGO 1519	UN	CORFAL	4,0000	172,0000	688,0000
1	501	TAMBOR FREIO DIANTEIRO - CARGO 1519	UN	FRUM	6,0000	438,0000	2.628,0000
1	502	TAMBOR FREIO TRASEIRO - CARGO 1519	UN	FRUM	4,0000	456,0000	1.824,0000
1	503	TAMPA CONTROLE - CARGO 1519	UN	MOTOPECA	1,0000	1.027,0000	1.027,0000
1	504	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA - CARGO 1519	UN	ATTROW	4,0000	73,0000	292,0000
1	505	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - CARGO 1519	UN	ATTROW	4,0000	73,0000	292,0000
1	506	TUBO VENTILAÇÃO - CARGO 1519	UN	JAMAICA	2,0000	188,0000	376,0000
1	546	1ª E 2ª CJ SINCRONIZADOR VELOC - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	1.345,0000	2.690,0000
1	547	5ª E RÉ GARFO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	188,0000	376,0000
1	548	ENGRENAGEM RÉ - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	275,0000	550,0000
1	549	1ª E 2ª EIXO VELOC - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	128,0000	384,0000
1	550	1ª E 2ª GARFO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	323,0000	646,0000
1	551	1ª ENGRENAGEM VELOC - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	467,0000	934,0000
1	552	2ª ENGRENAGEM EIXO PRINCIPAL - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	420,0000	840,0000
1	553	3ª ANEL SINCRONIZADOR - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	145,0000	290,0000
1	554	3ª E 4ª EIXO VELOC - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	126,0000	378,0000
1	555	3ª E 4ª GARFO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	221,0000	442,0000
1	556	3ª ENGRENAGEM CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	197,0000	591,0000
1	557	3ª ENGRENAGEM VELOC EIXO PRINCIPAL - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	274,0000	548,0000
1	558	4ª ANEL SINCRONIZADOR - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	202,0000	404,0000
1	559	5ª ANEL SINCRONIZADOR - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	146,0000	438,0000
1	560	5ª E RÉ EIXO VELOC - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	125,0000	375,0000
1	561	5ª ENGRENAGEM VELOC - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	327,0000	654,0000
1	562	5ª ENGRENAGEM VELOC CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	270,0000	540,0000
1	563	ALAVANCA INTERNA CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	384,0000	768,0000
1	564	ANEL SINCRONIZADOR RÉ - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	146,0000	438,0000
1	565	ARRUELA ENCOSTO - CARGO 712	UN	EATON	5,0000	62,0000	310,0000
1	566	CAPA ROLAMENTO CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	SKF	2,0000	16,0000	32,0000
1	567	CHAVETA CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	EATON	9,0000	53,0000	477,0000
1	568	CJ 3ª E 4ª VELOCIDADE - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	490,0000	980,0000
1	569	CJ CARCAÇA BUCHA - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	217,0000	434,0000
1	570	CJ ROLAMENTO CONTRA EIXO - CARGO 712	UN	SKF	2,0000	30,0000	60,0000
1	571	CJ SINC 5ª E RÉ - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	411,0000	822,0000
1	572	CONE ROL EIXO PILOTO - CARGO 712	UN	SKF	2,0000	76,0000	152,0000
1	573	CONE ROLAMENTO - CARGO 712	UN	SKF	2,0000	74,0000	148,0000
1	574	CONTRA EIXO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	1.321,0000	2.642,0000
1	575	DEFLETOR OLEO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	40,0000	80,0000
1	576	EIXO E ALAVANCA - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	167,0000	501,0000
1	577	EIXO ENG RÉ LOUÇA - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	152,0000	304,0000
1	578	EIXO ENTALHADO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	1.138,0000	2.276,0000
1	579	EIXO PILOTO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	594,0000	1.188,0000
1	580	ENGRENAGEM LOUÇA RÉ - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	355,0000	710,0000
1	581	ENGRENAGEM MOTRIZ - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	219,0000	438,0000
1	582	ESFERA ENCOSTO - CARGO 712	UN	EATON	4,0000	4,2200	16,8800
1	583	ESPACADOR ROLETES - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	31,0000	62,0000

1	584	GARFO CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	364,0000	728,0000
1	585	JG JUNTA CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	3,0000	19,0000	57,0000
1	586	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CARGO 712	UN	SACHS	2,0000	898,0000	1.796,0000
1	587	MURINGA CAMBIO - CARGO 712	UN	EATON	2,0000	295,0000	590,0000
1	588	RETENTOR OLEO DIANTEIRO CAMBIO - CARGO 712	UN	SABO	2,0000	55,0000	110,0000
1	589	RETENTOR OLEO TRASEIRO CAMBIO - CARGO 712	UN	SABO	3,0000	51,0000	153,0000
1	590	ROLAMENTO AGULHA - CARGO 712	UN	SKF	14,0000	45,0000	630,0000
1	591	ROLAMENTO CONICO - CARGO 712	UN	SKF	3,0000	139,0000	417,0000
1	592	ROLETES ENG 2ª VELOC - CARGO 712	UN	EATON	86,0000	1,4000	120,4000
1	593	ROLETES ENG 5ª VELOC - CARGO 712	UN	EATON	72,0000	1,7000	122,4000
1	594	ROLETES ENGRENAGEM 3ª - CARGO 712	UN	EATON	72,0000	1,4000	100,8000
1	595	2º MOLA DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	AESA	18,0000	398,0000	7.164,0000
1	596	2º MOLA TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	AESA	18,0000	429,0000	7.722,0000
1	597	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	COFAP	18,0000	195,0000	3.510,0000
1	598	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR - MICRO VOLARE	UN	REI	54,0000	34,0000	1.836,0000
1	599	BUCHA MOLA DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	REI	36,0000	48,0000	1.728,0000
1	600	BUCHA MOLA TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	REI	36,0000	39,0000	1.404,0000
1	601	CAIXA SATELITE COMPLETO - MICRO VOLARE	UN	REX	6,0000	3.450,0000	20.700,0000
1	602	COLUNA DIRECAO - MICRO VOLARE	UN	LNG	6,0000	895,0000	5.370,0000
1	603	COROA E PINHAO DIFERENCIAL - MICRO VOLARE	UN	SPICER	6,0000	1.990,0000	11.940,0000
1	604	CRUZETA CARDAN - MICRO VOLARE	UN	STAHL	18,0000	890,0000	16.020,0000
1	605	GRAMPO MOLA TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	FEY	60,0000	82,0000	4.920,0000
1	606	JG EMBUCHAMENTO DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	VANUCCI	12,0000	405,0000	4.860,0000
1	607	JG LONA FREIO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	THERMOID	12,0000	155,0000	1.860,0000
1	608	MOLA MESTRE DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	AESA	18,0000	445,0000	8.010,0000
1	609	MOLA MESTRE TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	AESA	18,0000	487,0000	8.766,0000
1	610	PATIM FREIO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	MASTER	18,0000	255,0000	4.590,0000
1	611	PIVO SUSPENSAO INFERIOR - MICRO VOLARE	UN	ATTROW	24,0000	390,0000	9.360,0000
1	612	PIVO SUSPENSAO SUPERIOR - MICRO VOLARE	UN	ATTROW	24,0000	309,0000	7.416,0000
1	613	RETENTOR RODA TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	SABO	18,0000	59,0000	1.062,0000
1	614	RODA LIVRE DIANTEIRO - MICRO VOLARE	UN	AVM	12,0000	1.050,0000	12.600,0000
1	615	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	SKF	12,0000	295,0000	3.540,0000
1	616	ROLAMENTO RODA INTERNO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	SKF	12,0000	289,0000	3.468,0000
1	617	TAMBOR FREIO TRASEIRO - MICRO VOLARE	UN	FRUM	18,0000	495,0000	8.910,0000
1	851	AGREGADO SUSPENSAO - AMB. SOBERANA	UN	GENUINO	2,0000	1.280,0000	2.560,0000
1	852	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	COFAP	4,0000	289,0000	1.156,0000
1	853	AMORTECEDOR TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	COFAP	4,0000	228,0000	912,0000
1	854	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	NAKATA	4,0000	105,0000	420,0000
1	855	BOMBA ALTA PRESSAO - AMB. SOBERANA	UN	BOSCH	1,0000	4.980,0000	4.980,0000
1	856	BOMBA HIDRAULICA - AMB. SOBERANA	UN	TRW	2,0000	1.380,0000	2.760,0000
1	857	BUCHA AGREGADO - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	6,0000	42,0000	252,0000
1	858	BUCHA BALANCA INFERIOR - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	8,0000	42,0000	336,0000
1	859	BUCHA BALANCA SUPERIOR - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	8,0000	38,0000	304,0000
1	860	CABO FREIO MAO DIREITO - AMB. SOBERANA	UN	FAINA	2,0000	115,0000	230,0000
1	861	CABO FREIO MAO ESQUERDO - AMB. SOBERANA	UN	FAINA	6,0000	115,0000	690,0000
1	862	CAIXA CAMBIO COMPLETO - AMB. SOBERANA	UN	GENUINO	1,0000	12.800,0000	12.800,0000
1	863	CILINDRO INFERIOR EMBREAGEM - AMB. SOBERANA	UN	TRW	2,0000	405,0000	810,0000
1	864	CILINDRO MESTRE FREIO - AMB. SOBERANA	UN	TRW	2,0000	680,0000	1.360,0000
1	865	DISCO FREIO DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	HIPERFREIOS	4,0000	198,0000	792,0000
1	866	FAROL DIANTEIRO DIREITO - AMB. SOBERANA	UN	NINO	2,0000	589,0000	1.178,0000
1	867	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO - AMB. SOBERANA	UN	NINO	2,0000	589,0000	1.178,0000
1	868	JG PASTILHA FREIO - AMB. SOBERANA	UN	LONAFLEX	6,0000	109,0000	654,0000
1	869	JUNTA HOMOCINETICA - AMB. SOBERANA	UN	SPICER	4,0000	288,0000	1.152,0000
1	870	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	4,0000	128,0000	512,0000
1	871	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	SAMPEL	4,0000	121,0000	484,0000
1	872	KIT EMBREAGEM - AMB. SOBERANA	UN	VALEO	2,0000	1.100,0000	2.200,0000
1	873	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	LONAFLEX	4,0000	166,0000	664,0000
1	874	KIT TENSOR CORREIA DENTADA - AMB. SOBERANA	UN	DAYCO	4,0000	580,0000	2.320,0000
1	875	MANGA EIXO DIREITO - AMB. SOBERANA	UN	SPICER	1,0000	980,0000	980,0000
1	876	MANGA EIXO ESQUERDO - AMB. SOBERANA	UN	SPICER	1,0000	980,0000	980,0000
1	877	PIVO SUSPENCAO INFERIOR - AMB. SOBERANA	UN	NAKATA	6,0000	88,0000	528,0000
1	878	PIVO SUSPENCAO SUPERIOR - AMB. SOBERANA	UN	NAKATA	6,0000	79,0000	474,0000
1	879	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - AMB. SOBERANA	UN	SKF	4,0000	138,0000	552,0000
1	880	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	IMA	8,0000	105,0000	840,0000
1	881	SENSOR MAP - AMB. SOBERANA	UN	M.T.E	2,0000	490,0000	980,0000
1	882	SETOR DIRECAO HIDRAULICA - AMB. SOBERANA	UN	AMPRI	1,0000	1.300,0000	1.300,0000
1	883	TAMBOR FREIO TRASEIRO - AMB. SOBERANA	UN	HIPERFREIOS	4,0000	189,0000	756,0000
1	884	TERMINAL DIRACAO - AMB. SOBERANA	UN	NAKATA	4,0000	71,0000	284,0000
1	885	TUBO RADIADOR OLEO - AMB. SOBERANA	UN	BORFLEX	1,0000	880,0000	880,0000
1	886	VELA AQUECEDOR - AMB. SOBERANA	UN	BOSCH	8,0000	159,0000	1.272,0000
Total							**405.814,5600**

Empresa:	RL EQUIPAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:**	33.971.480/0001-97
Representante:	VILMAR SOUSA CARDOSO	**CPF:**	260.734.768-84
Status:	Com Procuração	**Microempresa:**	Sim

Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	ANEL 5P2931 CAT 416E	UN	AGEL	1,0000	1,7100	1,7100
1	6	ARRUELA 9R0366 CAT 416E	UN	RL EQUIPAMENTOS	3,0000	24,5000	73,5000
1	8	ARRUELA 9R9702 CAT 416E	UN	RL EQUIPAMENTOS	3,0000	5,2000	15,6000
1	17	BUCHA 2627043 CAT 416E	UN	TRATORGEL	4,0000	63,5000	254,0000
1	24	BUCHA 9R0320 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	32,5000	65,0000
1	26	BUCHA 9R0411 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	41,0000	82,0000
1	27	BUCHA 9R0413 CAT 416E	UN	TRATORGEL	4,0000	80,0000	320,0000
1	34	BUCHA 9T2883 CAT 416E	UN	TRATORGEL	4,0000	53,5000	214,0000
1	40	CRUZETA CARDAN 5.160R 1179887 CAT 416E	UN	CTP-USA	1,0000	102,7200	102,7200
1	41	CABO 3658190 CAT 416E	UN	INTERTRC	1,0000	280,0000	280,0000
1	43	DENTE 6Y6335 CAT 416E	UN	SIDCOLINA	8,0000	76,0000	608,0000
1	44	ESPACADOR 9R4482 CAT 416E	UN	INTERTEC	1,0000	48,0000	48,0000
1	46	ESPACADOR 9R5429 CAT 416E	UN	RL EQUIPAMENTOS	2,0000	14,9000	29,8000
1	47	FILTRO AR INTERNO 2277449 CAT 416E	UN	TECFIL	2,0000	114,0000	228,0000

1	50	FILTRO AR P. EXTERNO 2934053 CAT 416E	UN	DONALDSON	2,0000	215,0000	430,0000
1	59	GARFO TRANSMISSAO 1226787 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	504,0000	504,0000
1	60	GRAXEIRO 3B8489 CAT 416E	UN	RL EQUIPAMENTOS	7,0000	1,2600	8,8200
1	64	MANCAL 2744274 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	101,2200	202,4400
1	68	PINO 1305451 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	118,0000	236,0000
1	69	PINO 1326496 CAT 416E	UN	BIZA	1,0000	98,0000	98,0000
1	71	PINO 1545279 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	133,0000	133,0000
1	72	PINO 2008313 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	39,5000	39,5000
1	82	PINO 9R9373 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	115,0000	115,0000
1	88	PINO 2375330 CAT 416E	UN	TRATORGEL	2,0000	193,0000	386,0000
1	89	PINO 2908156 CAT 416E	UN	TRATORGEL	1,0000	239,0000	239,0000
1	101	ANEL 2M9780 - CAT 120K	UN	GHT	2,0000	1,0500	2,1000
1	102	ANEL 3T4377 - CAT 120K	UN	ITR	2,0000	28,0000	56,0000
1	103	ANEL 5K9090 - CAT 120K	UN	GHT	2,0000	0,2700	0,5400
1	104	ANEL 5P8211 - CAT 120K	UN	F.P. DIESEL	1,0000	18,1200	18,1200
1	105	ANEL 6V9746 - CAT 120K	UN	GHT	4,0000	0,2400	0,9600
1	106	ANEL 7G4822 - CAT 120K	UN	ITR	3,0000	57,1800	171,5400
1	107	ANEL 7M8485 - CAT 120K	UN	GHT	2,0000	1,0800	2,1600
1	108	ANEL 8F3469 - CAT 120K	UN	GHT	6,0000	1,0900	6,5400
1	109	ANEL 1300229 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	8,3400	8,3400
1	110	ANEL 2147568 - CAT 120K	UN	F.P. DIESEL	2,0000	6,0300	12,0600
1	113	ANEL 3J1907 - CAT 120K	UN	GHT	5,0000	0,2500	1,2500
1	114	ANEL 3J7354 - CAT 120K	UN	GHT	3,0000	1,8000	5,4000
1	115	ANEL 3R0360 - CAT 120K	UN	GHT	3,0000	1,2000	3,6000
1	117	ANEL 4F7952 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	1,8000	1,8000
1	118	ANEL 5M6200 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	26,9700	26,9700
1	121	ANEL 7G4822 - CAT 120K	UN	INTERFACE	6,0000	86,7000	520,2000
1	122	ANEL 8C3089 - CAT 120K	UN	TOPCO	1,0000	21,7800	21,7800
1	123	ANEL 8E5734 - CAT 120K	UN	WORLD	4,0000	115,0000	460,0000
1	124	ANEL 8E5736 - CAT 120K	UN	CTP-USA	4,0000	92,7900	371,1600
1	125	ANEL 8E5742 - CAT 120K	UN	INTERTEC	4,0000	46,1100	184,4400
1	126	ANEL 8F3469 - CAT 120K	UN	GHT	4,0000	1,0900	4,3600
1	127	ANEL 8M4438 - CAT 120K	UN	F.P. DIESEL	3,0000	1,8000	5,4000
1	128	ANEL 9W9371 - CAT 120K	UN	GHINASSI	3,0000	75,6900	227,0700
1	129	ANEL 9W9905 - CAT 120K	UN	TOPCO	6,0000	76,8600	461,1600
1	131	ANEL 6L1650 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	6,9000	6,9000
1	132	ANEL 2655287 - CAT 120K	UN	INTERTEC	1,0000	32,1900	32,1900
1	133	ANEL 415477 - CAT 120K	UN	GHT	3,0000	1,1200	3,3600
1	134	ANEL 5P3863 - CAT 120K	UN	GHT	5,0000	2,6800	13,4000
1	135	ANEL 6V9746 - CAT 120K	UN	GHT	4,0000	1,2400	4,9600
1	145	DISCO 618911 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	5,0000	69,5400	347,7000
1	146	DISCO 618912 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	12,0000	81,0000	972,0000
1	147	DISCO 6Y7981 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	7,0000	150,4500	1.053,1500
1	148	DISCO 8E8319 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	16,0000	35,1000	561,6000
1	149	DISCO 1085751 - CAT 120K	UN	FORTRACTOR	4,0000	154,3500	617,4000
1	157	FILTRO HIDRÁULICO - CAT 120K	UN	FLEETGUARD	6,0000	240,0000	1.440,0000
1	164	MANCAL 1M3780 - CAT 120K	UN	ITR	4,0000	30,6900	122,7600
1	166	PARAFUSO 5C7423 - CAT 120K	UN	MAPRI	6,0000	6,1200	36,7200
1	168	PISTAO 5094136 - CAT 120K	UN	INTERTEC	3,0000	776,7000	2.330,1000
1	171	PLACA 619502 - CAT 120K	UN	ITR	10,0000	74,7000	747,0000
1	173	PISTAO 5094135 - CAT 120K	UN	ITR	4,0000	1.243,7100	4.974,8400
1	177	RETENTOR 9X4609 - CAT 120K	UN	GHT	2,0000	2,2900	4,5800
1	178	RETENTOR 2J0157 - CAT 120K	UN	GHT	1,0000	1,4800	1,4800
1	309	DENTE LAMINA - PÁ XCMG ZL30	UN	SIDCOLINA	40,0000	150,0000	6.000,0000
1	323	LAMINA CONCHA - PÁ XCMG ZL30	UN	SIDCOLINA	3,0000	1.050,0000	3.150,0000
1	332	PORCA PARAFUSO - PÁ XCMG ZL30	UN	GEOMAQ	180,0000	4,0000	720,0000
Total							**30.427,1800**

Empresa:	LSR SOLUCOES AUTOMOTIVA EIRELI	**CNPJ/CPF:**	29.068.049/0001-68
Representante:	FABIANE PEIXOTO FLEURY DE ALMEIDA	**CPF:**	007.441.491-77
Status:	Com Procuração	**Microempresa:**	Sim

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	65	MANCAL 2787895 CAT 416E	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	81,5000	81,5000
1	66	MANCAL 9R2700 CAT 416E	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	62,0000	124,0000
1	67	PINO 1285010 CAT 416E	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	378,0000	378,0000
1	70	PINO 1545278 CAT 416E	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	144,0000	144,0000
1	345	ABRACADEIRA FITA 14MM - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	10,9900	43,9600
1	346	ANEL BORRACHA KH4761 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	3,1900	3,1900
1	347	ANEL BORRACHA KH4988 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	5,6300	5,6300
1	348	ANEL KG 9133 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	5,6300	11,2600
1	349	ANEL PISTAO 70035300 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	45,9900	45,9900
1	350	ANEL PISTAO 70035400 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	73,9900	73,9900
1	351	ANEL PISTAO 70035500 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	32,9900	32,9900
1	352	ANEL PISTAO 70035600 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	31,8900	31,8900
1	353	ANEL SEGMENTO 84880000 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	51,6900	103,3800
1	354	ARRUELA LA9176 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	5,4400	32,6400
1	355	AMORTECEDOR RADIADOR 685900 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	22,9900	45,9800
1	356	ARRUELA ENCOSTO 70044400 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	41,9900	41,9900
1	357	BOMBA PRINCIPAL 90338102758 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.362,9900	1.362,9900
1	358	BUCHA 82708200-OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	110,9900	110,9900
1	359	CABO CONTROLE 81593300 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	283,9900	283,9900
1	360	CABO CONTROLE 81605800 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	270,9900	270,9900
1	361	CABO FREIO MAO 80996120 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	363,9900	363,9900
1	362	CONJUNTO ENGRENAGEM MULTI 70054700 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.302,9900	2.302,9900
1	363	CUBO 70031400 EA - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	135,9900	135,9900
1	364	CUBO BEM 30021800 80985720 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	213,9900	213,9900
1	365	CUBO EMBREAGEM 82029100 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	351,9900	351,9900
1	366	DISCO ACO 70029600OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	29,9900	179,9400
1	367	DISCO BRONZE 70043600 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	31,9900	191,9400
1	368	DISCO EMBREAGEM 330MM 80031010 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.033,9900	1.033,9900

1	369	DISTRIBUIDOR COMPLETO 70036120OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	928,9900	928,9900
1	370	EIXO OCO 2 DENTES 70031500 EA - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	928,9900	928,9900
1	371	EIXO TOMADA FORCA 80759320 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.484,9900	1.484,9900
1	372	ENGATE ROSCA 3/4 02569 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	188,9900	755,9600
1	373	ENGRENAGEM 70031300EA - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	201,9900	201,9900
1	374	ESPACADOR 30102400OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	22,9900	68,9700
1	375	EJETOR OLEO 836846231 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	125,9900	251,9800
1	376	HIDROSTATICO VSP 160ONM18 11125325 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.067,9900	2.067,9900
1	377	JUNTA CARTER 4CILINDRO 83610776 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	175,9900	175,9900
1	378	MOLA 30239820OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	70,9900	212,9700
1	379	MOLA PRATO 70029400 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	10,9900	21,9800
1	380	MANGUEIRA 2POL BORRACHA 830 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	73,9900	73,9900
1	381	MANGUEIRA C/ AMOSTRA - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	82,9900	82,9900
1	382	PISTAO 70029200 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	457,9900	457,9900
1	383	PLATOR EMBREAGEM 80882400 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.400,9900	1.400,9900
1	384	RETENTOR KH 1164 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	4,9900	9,9800
1	385	RETENTOR KH 1408 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	10,9900	10,9900
1	386	RETENTOR KH0195 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	35,9900	35,9900
1	387	RETENTOR KH1164AG - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	5,0000	10,9900	54,9500
1	388	ROLAMENTO 513263A - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	175,9900	351,9800
1	389	ROLAMENTO 6009 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	57,9900	57,9900
1	390	ROLAMENTO EMBREAGEM 81781200 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	467,9900	467,9900
1	391	ROLAMENTO LA 9011 HK 2820-20 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	50,9900	101,9800
1	392	ROLAMENTO LA 9011 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	22,9900	45,9800
1	393	ROLAMENTO LA9221 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	24,9900	149,9400
1	394	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM 804356 81781200 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	283,9900	283,9900
1	395	SEPARADOR ACO 70029900 OR - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	57,9900	115,9800
1	396	SILENCIOSO ESCAP 32059420 - VALTRA BM110	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	332,9900	332,9900
1	507	ALOJAMENTO CUBO REDUTOR 82936257 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.349,9900	1.349,9900
1	508	COROA E PINHAO 5164366 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.504,9900	2.504,9900
1	509	DISCO EMBREAGEM 87618970 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.814,9900	1.814,9900
1	510	ELETRO VALVULA 81870291 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	511,9900	511,9900
1	511	FILTRO AR EXTERNO 87344135 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	119,9900	239,9800
1	512	FILTRO AR INTERNO 87344136 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	80,9900	161,9800
1	513	FILTRO OLEO 2854749 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	114,9900	459,9600
1	514	JUNTA COLETOR ESCAP 2856817 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	11,9900	95,9200
1	515	KIT DIFERENCIAL 1930969 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	2.038,9900	4.077,9800
1	516	PINO ROTULA EIXO DIANTEIRO 5137239 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	175,9900	703,9600
1	517	POLIA VIRABREQUIM 4896773 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	354,9900	354,9900
1	518	SEDE VALVULA ESCAPE 4897178 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	29,9900	119,9600
1	519	TUCHO MOTOR 4895180 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	81,9900	983,8800
1	520	ARREFECEDOR OLEO 4896406 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	742,9900	742,9900
1	521	BOMBA ALIMENTADORA 84268475 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	276,9900	553,9800
1	522	BOMBA D'AGUA 2856893 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	177,9900	355,9800
1	523	BOMBA HIDRAULICA 82988360 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	4.562,9900	4.562,9900
1	524	BUCHA EIXO DIANTEIRO 5101112 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	91,9900	551,9400
1	525	BUJAO BLOCO 4895038 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	15,9900	127,9200
1	526	CABO ACELERADOR 84224445 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	286,9900	573,9800
1	527	CORREIA DENTADA 85826230 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	192,9900	385,9800
1	528	EIXO CAIXA MUDANCA 81826577 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.023,9900	1.023,9900
1	529	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA 2856872 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	770,9900	770,9900
1	530	FILTRO BOMBA HIDRAULICO 24248043 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	459,9900	919,9800
1	531	FILTRO COMBUSTIVEL 87803187 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	119,9900	479,9600
1	532	FILTRO D'AGUA 84465105 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	112,9900	451,9600
1	533	GARFO EMBREAGEM 83959190 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	249,9900	249,9900
1	534	JG REPARO CILINDRO DIRECAO 73402994 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	313,9900	1.255,9600
1	535	JUNTA CABECOTE 2830919 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	378,9900	378,9900
1	536	MOLA VALVULA MOTOR 2856804 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	17,9900	143,9200
1	537	PARAFUSO CABECOTE 4892861 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	19,9900	79,9600
1	538	PARAFUSO COROA 14274437 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	19,9900	159,9200
1	539	PLATOR EMBREAGEM 87565934 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.321,9900	1.321,9900
1	540	SEDE VALVULA ADMISSAO 4897179 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	32,9900	131,9600
1	541	TERMINAL DIRECAO 5109553 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	149,9900	599,9600
1	542	VALVULA ADMISSAO MOTOR 2856802 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	39,9900	159,9600
1	543	VALVULA ESCAPE MOTOR 2856803 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	52,9900	211,9600
1	544	VALVULA HIDRAULICA 83911832 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.479,9900	2.959,9800
1	545	VOLANTE MOTOR 87615729 - NEW HOLLAND 7630	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.690,9900	2.690,9900
1	618	ALGEMA FEIXE MOLA DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	67,9900	271,9600
1	619	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	187,9900	751,9600
1	620	AMORTECEDOR TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	201,9900	807,9600
1	621	BALANCA DIANTEIRO INFERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	301,9900	1.207,9600
1	622	BALANCA DIANTEIRO SUPERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	301,9900	1.207,9600
1	623	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	94,9900	379,9600
1	624	BATENTE FEIXO MOLA TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	88,9900	355,9600
1	625	BICO INJETOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	1.649,9900	6.599,9600
1	626	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	104,9900	629,9400
1	627	BOMBA ALTA PRESSAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	3.689,9900	3.689,9900
1	628	BOMBA DIRECAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	797,9900	797,9900
1	629	BRACO AUXILIAR DIRECAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	187,9900	375,9800
1	630	BRACO PITMAN DIRECAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	287,9900	575,9800
1	631	BUCHA BALANCA INFERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	20,9900	167,9200
1	632	BUCHA BALANCA SUPERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	18,9900	151,9200
1	633	CAPU - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	889,9900	889,9900
1	634	CILINDRO MESTRE FREIO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	394,9900	789,9800
1	635	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	51,9900	207,9600
1	636	CUBO RODA TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	184,9900	739,9600
1	637	DISCO FREIO DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	244,9900	979,9600
1	638	FAROL DIREITO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	384,9900	384,9900
1	639	JG CANO BICO INJETOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	227,9900	455,9800

1	640	JG MOLA SAPATA TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	28,9900	173,9400
1	641	JG PASTILHA DE FREIO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	114,9900	459,9600
1	642	JG SAPATA FREIO TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	137,9900	551,9600
1	643	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	194,9900	779,9600
1	644	KIT COXIM CABINE - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	194,9900	389,9800
1	645	MANGA EIXO DIREITO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	889,9900	889,9900
1	646	MANGA EIXO ESQUERDO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	889,9900	889,9900
1	647	MOLA DIANTEIRO ASPIRAL - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	414,9900	1.659,9600
1	648	MOLDURA FAROL - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	244,9900	244,9900
1	649	PARA BRISA - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	697,9900	697,9900
1	650	PARALAMA DIREITO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	389,9900	389,9900
1	651	PARALAMA ESQUERDO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	389,9900	389,9900
1	652	PIVO SUSPENCAO INFERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	88,9900	355,9600
1	653	PIVO SUSPENCAO SUPERIOR - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	88,9900	355,9600
1	654	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	144,9900	579,9600
1	655	SETOR DIRECAO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.199,9900	1.199,9900
1	656	TAMBOR FREIO TRASEIRO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	181,9900	727,9600
1	657	VIDRO PORTA DIREITO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	284,9900	284,9900
1	658	VIDRO PROTA ESQUERDO - RANGER XL	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	284,9900	284,9900
1	659	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	94,9900	379,9600
1	660	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	93,9900	375,9600
1	661	BOMBA D´AGUA - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	662	BOMBA ÓLEO MOTOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	151,9900	303,9800
1	663	BUCHA BARRA DIREÇÃO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	11,9900	71,9400
1	664	BUCHA EIXO TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	14,9900	89,9400
1	665	CABO FREIO MÃO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	41,9900	83,9800
1	666	CORREIA ALTERNADOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	14,9900	59,9600
1	667	CORREIA DENTADA - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	668	DISCO FREIO DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	669	FILTRO AR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	14,9900	89,9400
1	670	FILTRO COMBUSTIVEL - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	15,9900	95,9400
1	671	FILTRO LUBRIFICANTE - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	12,9900	77,9400
1	672	GUIA VALVULA ADM/ESC - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	18,9900	151,9200
1	673	JG BRONZINA BIELA STD - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	33,9900	67,9800
1	674	JG BRONZINA MANCAL STD - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	43,9900	87,9800
1	675	JG JUNTA MOTOR COMPLETO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	135,9900	271,9800
1	676	JG LONA FREIO TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	8,4900	33,9600
1	677	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	33,4900	133,9600
1	678	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	39,8900	239,3400
1	679	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	56,4900	225,9600
1	680	KIT EMBREAGEM - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	239,9900	719,9700
1	681	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	682	PISTÃO/ANEL STD - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	214,9900	429,9800
1	683	PIVO SUPERIOR SUSPENSÃO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	28,9900	115,9600
1	684	POLIA CORREIA ALTERNADOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	31,9900	63,9800
1	685	PRATO MOLA DIANTEIRO SUPERIOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	14,9900	59,9600
1	686	RETENTOR VOLANTE - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	150,9900	301,9800
1	687	RODA ARO 14 FERRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	74,9900	299,9600
1	688	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	48,9900	195,9600
1	689	TAMBOR FREIO TRASEIRO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	64,9900	259,9600
1	690	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	691	TENSOR CORREIA DENTADA - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	74,9900	299,9600
1	692	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	28,9900	57,9800
1	693	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	28,9900	57,9800
1	694	VALVULA ADMISSAO - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	11,9900	95,9200
1	695	VALVULA ESCAP - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	14,9900	119,9200
1	696	VALVULA TERMOSTÁTICA - VW/GOL 1.0	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	68,9900	137,9800
1	697	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	698	AMORTECEDOR DIREÇÃO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	97,9900	195,9800
1	699	AMORTECEDOR TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	114,9900	459,9600
1	700	BATENTE PORTA DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	9,9900	39,9600
1	701	BATENTE PORTA ESQUERDO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	9,9900	39,9600
1	702	BICO INJETOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	134,9900	1.079,9200
1	703	BOMBA D´AGUA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	89,9900	359,9600
1	704	BOMBA ÓLEO MOTOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	139,9900	279,9800
1	705	BORRACHA PARA-BRISA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	57,9900	115,9800
1	706	BORRACHA PORTA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	54,9900	439,9200
1	707	BORRACHA PORTA MEIO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	74,9900	149,9800
1	708	BRAÇO LIMPADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	54,9900	219,9600
1	709	CABO VELA IGNIÇÃO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	194,9900	779,9600
1	710	CANALETA VIDRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	48,9900	195,9600
1	711	CJ GUIA PORTA CORRER INFERIOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	397,9900	1.591,9600
1	712	CJ GUIA PORTA CORRER SUPERIOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	394,9900	1.579,9600
1	713	CORREIA ALTERNADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	17,9900	35,9800
1	714	CORREIA DENTADA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	35,9900	143,9600
1	715	CUBO RODA TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	716	DISCO FREIO DIANTEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	87,9900	351,9600
1	717	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	251,9900	1.007,9600
1	718	FAROL DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	54,9900	219,9600
1	719	FAROL ESQUERDO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	54,9900	219,9600
1	720	FECHADURA PORTA DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	64,9900	259,9600
1	721	FECHADURA PORTA ESQUERDO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	64,9900	259,9600
1	722	FEIXE MOLA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	331,9900	1.327,9600
1	723	FILTRO AR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	34,9900	209,9400
1	724	FILTRO COMBUSTIVEL - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	14,9900	89,9400
1	725	FILTRO LUBRIFICANTE - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	13,9900	83,9400
1	726	HOMOCINÉTICA LADO CÂMBIO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	727	HOMOCINÉTICA LADO RODA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	97,9900	391,9600
1	728	JG BRONZINA DE BIELA STD - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	188,9900	755,9600

1	729	JG JUNTA MOTOR COMPLETO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	147,9900	295,9800
1	730	JG LONA FREIO TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	28,9900	231,9200
1	731	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	34,9900	279,9200
1	732	KIT BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO COMPLETO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	14,9900	119,9200
1	733	KIT EMBREAGEM - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	434,9900	869,9800
1	734	KIT HOMOCINÉTICA LADO RODA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	735	LANTERNA SETA DIANTEIRO DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	21,9900	87,9600
1	736	LANTERNA SETA TRASEIRO DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	94,9900	379,9600
1	737	MANIVELA VIDRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	6,4900	51,9200
1	738	MÁQUINA VIDRO DIREITO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	44,9900	179,9600
1	739	MÁQUINA VIDRO ESQUERDO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	44,9900	179,9600
1	740	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	164,9900	329,9800
1	741	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	34,9900	139,9600
1	742	PARABRISA DEGRADÊ - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	349,9900	699,9800
1	743	PISTÃO/ANEL MOTOR STD - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	297,9900	2.383,9200
1	744	RADIADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	434,9900	869,9800
1	745	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	64,9900	259,9600
1	746	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	21,9900	175,9200
1	747	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	20,9900	125,9400
1	748	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	104,9900	629,9400
1	749	TAMBOR FREIO TRASEIRO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	109,9900	439,9600
1	750	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	14,9900	59,9600
1	751	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	397,9900	795,9800
1	752	TENSOR CORREIA DENTADA - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	87,9900	175,9800
1	753	VELA IGNIÇÃO - VW/KOMBI	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	13,9900	111,9200
1	754	ABRACADEIRA MANGUEIRA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	6,3900	25,5600
1	755	ALAVANCA FREIO DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.107,9900	1.107,9900
1	756	ALAVANCA FREIO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	357,9900	715,9800
1	757	AMORTECEDOR DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	261,9900	1.047,9600
1	758	AMORTECEDOR TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	269,9900	1.079,9600
1	759	ANTI CHAMA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	268,9900	806,9700
1	760	BALANCA SUSPENSAO INFERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	360,9900	1.443,9600
1	761	BALANCA SUSPENSAO SUPERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	283,9900	1.135,9600
1	762	BICO INJETOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	1.749,9900	6.999,9600
1	763	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	87,9900	351,9600
1	764	BOMBA ALTA PRESSAO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	3.630,9900	3.630,9900
1	765	BOMBA COMBUSTIVEL - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	826,9900	3.307,9600
1	766	BUCHA BALANCA INFERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	19,9900	159,9200
1	767	BUCHA BALANCA SUPERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	17,9900	143,9200
1	768	CABO FREIO MAO DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	202,9900	608,9700
1	769	CABO FREIO MAO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	202,9900	608,9700
1	770	CHICOTE BICOS INJETOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.675,9900	3.351,9800
1	771	CILINDRO MESTRE FREIO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	742,9900	1.485,9800
1	772	CILINDRO RODA TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	109,9900	439,9600
1	773	COXIM BORRACHA RADIADOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	136,9900	1.095,9200
1	774	CUBO RODA DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	227,9900	911,9600
1	775	CUBO RODA TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	257,9900	1.031,9600
1	776	DISCO FREIO DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	143,9900	575,9600
1	777	HASTE ACIONAMENTO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.107,9900	1.107,9900
1	778	JG MOLA FREIO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	35,9900	215,9400
1	779	JG MOLA SAPATA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	171,9900	687,9600
1	780	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	171,9900	687,9600
1	781	JG SAPATA FREIO TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	273,9900	1.095,9600
1	782	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	142,9900	571,9600
1	783	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	146,9900	587,9600
1	784	KIT CENTRALIZADOR PATIM - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	53,9900	215,9600
1	785	KIT EMBREAGEM COMPLETO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	734,9900	1.469,9800
1	786	MANGUEIRA ADMISSAO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	53,9900	53,9900
1	787	MANGUEIRA FILTRO AR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	358,9900	358,9900
1	788	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	261,9900	523,9800
1	789	MANGUEIRA INTERCOOLER - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	267,9900	535,9800
1	790	MANGUEIRA OLEO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	164,9900	494,9700
1	791	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	264,9900	529,9800
1	792	MODULADOR TURBINA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	818,9900	818,9900
1	793	MOTOR PARTIDA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.842,9900	1.842,9900
1	794	PARAFUSO RODA C/ PORCA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	16,0000	29,9900	479,8400
1	795	PINO FREIO DIANTEIRO DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	920,9900	1.841,9800
1	796	PINO FREIO DIANTEIRO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	920,9900	1.841,9800
1	797	PIVO SUSPENSAO INFERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	112,9900	451,9600
1	798	PIVO SUSPENSAO SUPERIOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	106,9900	427,9600
1	799	PURIFICADOR AR COMPLETO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	742,9900	742,9900
1	800	RADIADOR D'AGUA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	613,9900	1.227,9800
1	801	REGULADOR FREIO DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	692,9900	2.078,9700
1	802	REGULADOR FREIO ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	692,9900	2.078,9700
1	803	REGULADOR FREIO TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	109,8700	439,4800
1	804	RESPIRO MOTOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	96,9900	96,9900
1	805	SENSOR FASE - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	539,9900	539,9900
1	806	SENSOR MAP - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	581,9900	1.163,9800
1	807	SENSOR ROTACAO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	734,9900	734,9900
1	808	SENSOR TEMPERATURA - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	187,9900	375,9800
1	809	SUPORTE RADIADOR DIREITO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	376,9900	376,9900
1	810	SUPORTE RADIADOR ESQUERDO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	376,9900	376,9900
1	811	TAMBOR TRASEIRO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	258,9900	1.035,9600
1	812	TAMPA RADIADOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	29,9900	29,9900
1	813	TAMPA RESERVATORIO - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	50,9900	101,9800
1	814	TURBINA MOTOR - L-200 TRITON	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	2.280,9900	2.280,9900
1	815	AGREGADO SUSPENSAO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.279,9900	2.559,9800
1	816	AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	288,9900	1.155,9600
1	817	AMORTECEDOR TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	227,9900	911,9600

1	818	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	104,9900	419,9600
1	819	BOMBA ALTA PRESSAO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	4.979,9900	4.979,9900
1	820	BOMBA HIDRAULICA - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.379,9900	2.759,9800
1	821	BUCHA AGREGADO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	41,9900	251,9400
1	822	BUCHA BALANCA INFERIOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	41,9900	335,9200
1	823	BUCHA BALANCA SUPERIOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	37,9900	303,9200
1	824	CABO FREIO MAO DIREITO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	114,9900	229,9800
1	825	CABO FREIO MAO ESQUERDO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	114,9900	689,9400
1	826	CAIXA CAMBIO COMPLETO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	12.799,9900	12.799,9900
1	827	CILINDRO INFERIOR EMBREAGEM - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	404,9900	809,9800
1	828	CILINDRO MESTRE FREIO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	679,9900	1.359,9800
1	829	DISCO FREIO DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	197,9900	791,9600
1	830	FAROL DIANTEIRO DIREITO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	588,9900	1.177,9800
1	831	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	588,9900	1.177,9800
1	832	JG PASTILHA FREIO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	108,9900	653,9400
1	833	JUNTA HOMOCINETICA - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	287,9900	1.151,9600
1	834	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	127,9900	511,9600
1	835	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	120,9900	483,9600
1	836	KIT EMBREAGEM - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	1.099,9900	2.199,9800
1	837	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	165,9900	663,9600
1	838	KIT TENSOR CORREIA DENTADA - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	579,9900	2.319,9600
1	839	MANGA EIXO DIREITO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	979,9900	979,9900
1	840	MANGA EIXO ESQUERDO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	979,9900	979,9900
1	841	PIVO SUSPENCAO INFERIOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	87,9900	527,9400
1	842	PIVO SUSPENCAO SUPERIOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	78,9900	473,9400
1	843	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	137,9900	551,9600
1	844	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	104,9900	839,9200
1	845	SENSOR MAP - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	2,0000	489,9900	979,9800
1	846	SETOR DIRECAO HIDRAULICA - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	1.299,9900	1.299,9900
1	847	TAMBOR FREIO TRASEIRO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	188,9900	755,9600
1	848	TERMINAL DIRECAO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	4,0000	70,9900	283,9600
1	849	TUBO RADIADOR OLEO - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	1,0000	879,9900	879,9900
1	850	VELA AQUECEDOR - AMB. KANGOO	UN	ORIGINAL/GENUINA	8,0000	158,9900	1.271,9200
1	887	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	117,9900	1.415,8800
1	888	AMORTECEDOR TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	125,9900	1.511,8800
1	889	BALANÇA SUSPENSAO DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	9,0000	84,9900	764,9100
1	890	BORRACHA ESCAPAMENTO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	30,0000	1,9900	59,7000
1	891	BRAÇO SUSPENSAO DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	88,9900	1.067,8800
1	892	CABO ACELERADOR - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	27,9900	167,9400
1	893	CABO EMBREAGEM - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	21,9900	131,9400
1	894	CABO FREIO MAO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	23,9900	287,8800
1	895	CILINDRO MESTRE FREIO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	128,9900	773,9400
1	896	CILINDRO RODA TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	44,9900	539,8800
1	897	DISCO FREIO DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	77,9900	935,8800
1	898	JG PASTILHA FREIO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	9,0000	44,9900	404,9100
1	899	JOGO CABO VELA INGNIÇÃO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	98,9900	593,9400
1	900	JOGO LONA FREIO TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	6,0000	12,9900	77,9400
1	901	JOGO PATIM TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	11,9900	143,8800
1	902	JOGO VELA INGNIÇÃO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	9,0000	51,9900	467,9100
1	903	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	57,9900	695,8800
1	904	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	65,9900	791,8800
1	905	KIT EMBREAGEM - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	9,0000	206,9900	1.862,9100
1	906	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO EXTERIOR - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	6,9900	83,8800
1	907	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO INTERIOR - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	5,9900	71,8800
1	908	MOLA ASPIRAL DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	88,9900	1.067,8800
1	909	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	67,9900	815,8800
1	910	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	41,9900	503,8800
1	911	SENSOR MAP - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	358,9900	1.076,9700
1	912	SENSOR ROTAÇÃO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	3,0000	244,9900	734,9700
1	913	TAMBOR FREIO TRASEIRO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	78,9900	947,8800
1	914	TERMINAL DIREÇÃO - SANDERO	UN	ORIGINAL/GENUINA	12,0000	41,9900	503,8800
Total							**251.078,4200**

Empresa:		LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI			**CNPJ/CPF:**	11.371.179/0001-00	
Representante:		CRISTINA DE FRANÇA KUBO			**CPF:**	327.993.158-44	
Status:		Com Procuração			**Microempresa:**	Não	
Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	2	ARRUELA 1114337 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	18,0000	3,3100	59,5800
1	3	ARRUELA 1194594 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	6,0000	3,3800	20,2800
1	9	ARRUELA 9R0109 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	26,0000	2,4000	62,4000
1	14	BUCHA 2136703 CAT 416E	UN	ML	2,0000	48,0000	96,0000
1	22	BUCHA 9R0162 CAT 416E	UN	ML	8,0000	54,4700	435,7600
1	28	BUCHA 9R1104 CAT 416E	UN	ML	1,0000	54,4700	54,4700
1	30	BUCHA 9R4110 CAT 416E	UN	ML	4,0000	50,3300	201,3200
1	31	BUCHA 9R5828 CAT 416E	UN	ML	1,0000	47,5700	47,5700
1	51	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO CAT 416E	UN	TURBO	8,0000	68,0000	544,0000
1	54	FILTRO HIDRAULICO CAT 416E	UN	TURBO	4,0000	200,0000	800,0000
1	56	FILTRO OLEO CAT 416E	UN	TURBO	8,0000	48,9500	391,6000
1	57	FILTRO TRANSMISSÃO CAT 416E	UN	TURBO	4,0000	73,7700	295,0800
1	73	PINO 2119286 CAT 416E	UN	ML	1,0000	314,0000	314,0000
1	74	PINO 2136697 CAT 416E	UN	ML	1,0000	177,0000	177,0000
1	75	PINO 2616703 CAT 416E	UN	ML	2,0000	95,0000	190,0000
1	76	PINO 2937383 CAT 416E	UN	ML	2,0000	128,0000	256,0000
1	77	PINO 3005440 CAT 416E	UN	ML	1,0000	180,0000	180,0000
1	78	PINO 9R0422 CAT 416E	UN	ML	2,0000	82,0500	164,1000
1	79	PINO 9R3182 CAT 416E	UN	ML	2,0000	82,0500	164,1000
1	80	PINO 9R3933 CAT 416E	UN	ML	1,0000	33,7900	33,7900
1	81	PINO 9R4494 CAT 416E	UN	ML	3,0000	109,6200	328,8600
1	83	PARAFUSO 5/8X2 1/4 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	12,0000	4,7600	57,1200
1	84	PARAFUSO DENTES CAT 416E	UN	BRASIMPAR	100,0000	3,1000	310,0000

1	85	PINO 1545280 CAT 416E	UN	ML	1,0000	194,4300	194,4300
1	86	PINO 2096850 CAT 416E	UN	ML	1,0000	239,9300	239,9300
1	87	PINO 2136698 CAT 416E	UN	ML	1,0000	139,2700	139,2700
1	90	PINO TRAVA PONTA CAT 416E	UN	ML	50,0000	4,4900	224,5000
1	91	PONTA RETRO TRASEIRO CAT 416E	UN	EXXIN	50,0000	26,8900	1.344,5000
1	92	PORCA 5/8 CAT 416E	UN	BRASIMPAR	12,0000	1,0000	12,0000
1	94	RETENTOR 1987825 CAT 416E	UN	TOPCO	4,0000	70,0000	280,0000
1	95	RETENTOR 2198798 CAT 416E	UN	TOPCO	2,0000	15,0000	30,0000
1	96	RETENTOR 38X50X7 5532BA CAT 416E	UN	TOPCO	2,0000	62,0000	124,0000
1	97	RETENTOR 5968B 40X60X18,5 CAT 416E	UN	TOPCO	2,0000	105,0000	210,0000
1	98	RETENTOR 6942-45X65X18,5 CAT 416E	UN	TOPCO	2,0000	133,0000	266,0000
1	99	RETENTOR RODA 5962BY 150X180X14.5/16 CAT 416E	UN	TOPCO	4,0000	163,0000	652,0000
1	100	TRAVA PINO 6 CAT 416E	UN	EXXIN	50,0000	4,2000	210,0000
1	111	ANEL 302824 - CAT 120K	UN	TOPCO	4,0000	140,0000	560,0000
1	112	ANEL 3D8009 - CAT 120K	UN	TOPCO	3,0000	215,0000	645,0000
1	116	ANEL 410522 - CAT 120K	UN	TOPCO	4,0000	115,0000	460,0000
1	119	ANEL 764822 - CAT 120K	UN	TOPCO	6,0000	48,3800	290,2800
1	120	ANEL 7F8211 - CAT 120K	UN	TOPCO	1,0000	123,0000	123,0000
1	130	ANEL DE V 2780642 - CAT 120K	UN	TOPCO	1,0000	192,0900	192,0900
1	136	ANEL 7G4823 - CAT 120K	UN	TOPCO	3,0000	348,0000	1.044,0000
1	137	ANEL 8E5743 - CAT 120K	UN	TOPCO	4,0000	104,0000	416,0000
1	138	ANEL 8F3468 - CAT 120K	UN	TOPCO	4,0000	4,7900	19,1600
1	139	BOMBA DA TRANSMISSAO 1T8307 - CAT 120K	UN	EXXIN	1,0000	3.550,0000	3.550,0000
1	140	CALÇO LAMINA - CAT 120K	UN	EXXIN	10,0000	119,0000	1.190,0000
1	141	CANTO LAMINA CURVO - CAT 120K	UN	TREVAÇO	6,0000	142,0000	852,0000
1	142	CHAPA TRAVA CALÇO - CAT 120K	UN	EXXIN	24,0000	10,8000	259,2000
1	143	CORREIA ALTERNADOR - CAT 120K	UN	KORAX	6,0000	53,0000	318,0000
1	144	CORRENTE TANDEN - CAT 120K	UN	EXXIN	4,0000	408,0000	1.632,0000
1	150	DISCO 618913 - CAT 120K	UN	EXXIN	16,0000	195,0000	3.120,0000
1	151	DISCO 8E8320 - CAT 120K	UN	EXXIN	4,0000	102,0000	408,0000
1	152	FILTRO 3283655 - CAT 120K	UN	TURBO	1,0000	401,0000	401,0000
1	153	FILTRO AR CONDICIONADO - CAT 120K	UN	TURBO	4,0000	202,6100	810,4400
1	154	FILTRO AR EXTERNO - CAT 120K	UN	TURBO	8,0000	192,0900	1.536,7200
1	155	FILTRO AR INTERNO - CAT 120K	UN	TURBO	8,0000	125,4900	1.003,9200
1	156	FILTRO COMB - CAT 120K	UN	TURBO	6,0000	74,5900	447,5400
1	158	FILTRO OLEO - CAT 120K	UN	TURBO	8,0000	51,2500	410,0000
1	159	FILTRO SEPARADOR D ÁGUA - CAT 120K	UN	TURBO	4,0000	206,8100	827,2400
1	160	FILTRO TRANSMISSÃO - CAT 120K	UN	TURBO	6,0000	347,0300	2.082,1800
1	161	GUIA LAMINA - CAT 120K	UN	EXXIN	8,0000	41,3600	330,8800
1	162	JUNTA 1U8846 - CAT 120K	UN	EXXIN	3,0000	42,7000	128,1000
1	163	LAMINA 3/4 DESGASTE - CAT 120K	UN	TREVAÇO	40,0000	283,9300	11.357,2000
1	165	PARAFUSO 3/4 LAMINA - CAT 120K	UN	BRASIMPAR	250,0000	3,2300	807,5000
1	167	PISTAO 1590308 - CAT 120K	UN	EXXIN	3,0000	2,1000	6,3000
1	169	PISTAO 5094138 - CAT 120K	UN	EXXIN	1,0000	2.425,6800	2.425,6800
1	170	PISTAO 6Y1887 - CAT 120K	UN	EXXIN	4,0000	311,2800	1.245,1200
1	172	PINO TRAVA UNHA ESCA - CAT 120K	UN	ML	24,0000	34,3600	824,6400
1	174	PISTAO 6Y2428 - CAT 120K	UN	EXXIN	1,0000	326,0000	326,0000
1	175	PLACA 619502 - CAT 120K	UN	EXXIN	10,0000	309,8700	3.098,7000
1	176	PORCA 3/4 PARAFUSO - CAT 120K	UN	BRASIMPAR	250,0000	1,0500	262,5000
1	179	SUPORTE ESCARIFICADOR TRASEIRO - CAT 120K	UN	EXXIN	12,0000	343,5200	4.122,2400
1	180	TIRA 6U8397 - CAT 120K	UN	EXXIN	3,0000	189,0000	567,0000
1	181	TRAVA 9N9905 - CAT 120K	UN	EXXIN	4,0000	52,5800	210,3200
1	182	TIRA LAMINA - CAT 120K	UN	EXXIN	8,0000	80,6200	644,9600
1	183	TRAVA PINO UNHA ESCA - CAT 120K	UN	EXXIN	24,0000	19,6300	471,1200
1	289	TELA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	3,0000	49,9900	149,9700
1	290	AMORTECEDOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	12,0000	108,9900	1.307,8800
1	291	ANEL O - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	2,0000	21,8700	43,7400
1	292	ARRUELA ENCOSTO - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	8,0000	4,1000	32,8000
1	293	ARRUELA PLANETARIA - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	4,0000	9,1600	36,6400
1	294	ARRUELA SAT - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	8,0000	8,6100	68,8800
1	295	BOMBA CONJ - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	1.061,4200	2.122,8400
1	296	BOMBA DIREÇÃO - PÁ XCMG ZL30	UN	ML	1,0000	832,3400	832,3400
1	297	BUCHA - PÁ XCMG ZL30	UN	ML	6,0000	32,6300	195,7800
1	298	CABO COMANDO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	6,0000	87,4700	524,8200
1	299	CABO FREIO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	94,4200	377,6800
1	300	CARCACA HIDRAULICO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	1.009,3500	2.018,7000
1	301	CARDAN CONJ - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	1,0000	613,6700	613,6700
1	302	CILINDRO MESTRE FREIO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	439,4300	878,8600
1	303	CONE FREIO TRASEIRO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	6,0000	481,7800	2.890,6800
1	304	CONJ VALVULA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	864,9600	1.729,9200
1	305	COROA E PINHÃO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	1,0000	1.607,0600	1.607,0600
1	306	CRUZETA CARDAN - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	6,0000	106,9100	641,4600
1	307	CRUZETA DIFERENCIAL - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	188,1300	376,2600
1	308	CUBO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	273,5100	547,0200
1	310	DISCO EXTERNO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	18,0000	16,2500	292,5000
1	311	DISCO INTERNO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	18,0000	21,5300	387,5400
1	312	EIXO ENGRENAGEM - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	67,1300	268,5200
1	313	EIXO TRASEIRO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	671,9800	2.687,9200
1	314	ELEMENTO HIDRAULICO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	3,0000	68,0300	204,0900
1	315	ELEMENTO TRANSMISSAO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	67,3500	269,4000
1	316	ENGRENAGEM FIBRA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	68,0300	272,1200
1	317	ENGRENAGEM PLANETARIA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	178,0000	712,0000
1	318	ENGRENAGEM SATELITE - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	18,0000	103,4300	1.861,7400
1	319	ENGRENAGEM SOLAR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	4,0000	157,7200	630,8800
1	320	ESTATOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	331,1300	662,2600
1	321	IMPULSOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	1,0000	367,9300	367,9300
1	322	JG REPARO FREIO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	8,0000	28,3900	227,1200
1	324	LONA FREIO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	32,0000	22,2800	712,9600
1	325	LUVA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	63,1700	126,3400

1	326	MANCAL CARDAN - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	3,0000	120,0900	360,2700
1	327	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - PÁ XCMG ZL30	UN	BRNFLEX	3,0000	99,2700	297,8100
1	328	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - PÁ XCMG ZL30	UN	BE	3,0000	95,8000	287,4000
1	329	PARAFUSO COROA - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	24,0000	14,1700	340,0800
1	330	PARAFUSO DENTE - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	150,0000	2,6400	396,0000
1	331	PORCA AJUSTE - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASIMPAR	4,0000	5,4200	21,6800
1	333	RETENTOR - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	2,0000	34,0200	68,0400
1	334	RETENTOR PINHAO - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	4,0000	54,8500	219,4000
1	335	ROLAMENTO - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	2,0000	162,5800	325,1600
1	336	ROLAMENTO PILOTO - PÁ XCMG ZL30	UN	TOPCO	3,0000	53,4500	160,3500
1	337	SILENCIOSO ESCAPAMENTO - PÁ XCMG ZL30	UN	BRASCOM	2,0000	108,2900	216,5800
1	338	TAMPA RADIADOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	3,0000	12,4300	37,2900
1	339	TAMPA TANQUE - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	27,0800	54,1600
1	340	TUBO ESCAPAMENTO - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	100,3700	200,7400
1	342	VALVULA MODULADORA - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	1,0000	1.690,3600	1.690,3600
1	343	VARAO ACIONADOR - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	129,8200	259,6400
1	344	VARETA NIVEL - PÁ XCMG ZL30	UN	EXXIN	2,0000	50,6900	101,3800
Total							**90.252,3500**
Total Geral							**777.572,5100**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **28** dias do mês de **agosto** do ano de **2019.**

JÉSSICA DA CRUZ SENO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44CBF49D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.

Processo Nº: 2877/2019

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, KIT ROUPA DE BALÉ E UNIFORME DE MUAY THAI** para atender as necessidades dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, SCFV, Bolsa Família, deste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I deste Edital da **PROMIETENTE CONTRATADA: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA – ME.**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

Assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de Serviços, em prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir da data e hora do recebimento da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 043/2019.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 043/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

DEPARTAMENTO: CRAS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME (CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS E PEITO)	SV	ALFAIATARIA	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
2	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P	SV	ALFAIATARIA	160	R$ 12,50	R$ 2.000,00
3	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M	SV	ALFAIATARIA	160	R$ 12,50	R$ 2.000,00
4	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.	SV	ALFAIATARIA	160	R$ 12,50	R$ 2.000,00
5	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG	SV	ALFAIATARIA	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CRAS						**R$ 8.760,00**
DEPARTAMENTO: CREAS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME (CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS E PEITO)	SV	ALFAIATARIA	45	R$ 22,00	R$ 990,00
2	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P	SV	ALFAIATARIA	160	R$ 12,50	R$ 2.000,00
3	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M	SV	ALFAIATARIA	160	R$ 12,50	R$ 2.000,00
4	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.	SV	ALFAIATARIA	160	R$ 12,50	R$ 2.000,00
5	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG	SV	ALFAIATARIA	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: CREAS						**R$ 7.990,00**
DEPARTAMENTO: IGD - BOLSA FAMÍLIA PBF						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME (CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS E PEITO)	SV	ALFAIATARIA	30	R$ 22,00	R$ 660,00
2	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P	SV	ALFAIATARIA	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
3	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M	SV	ALFAIATARIA	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
4	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.	SV	ALFAIATARIA	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
5	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG	SV	ALFAIATARIA	50	R$ 12,50	R$ 625,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: IGD - BOLSA FAMÍLIA PBF						**R$ 5.035,00**
DEPARTAMENTO: SERVIÇO DE CONV.E FORTALEC.DE VÍNCULOS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME (CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS E PEITO)	SV	ALFAIATARIA	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
2	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P	SV	ALFAIATARIA	150	R$ 12,50	R$ 1.875,00
3	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M	SV	ALFAIATARIA	150	R$ 12,50	R$ 1.875,00
4	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.	SV	ALFAIATARIA	150	R$ 12,50	R$ 1.875,00
5	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG	SV	ALFAIATARIA	80	R$ 12,50	R$ 1.000,00
7	SHORT DE MUAY THAI EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM CINTURA EM ELASTANO, COM UMA PEQUENA ABERTURA NA LATERAL. TAMANHO P	SV	ALFAIATARIA	10	R$ 22,79	R$ 227,90
8	SHORT DE MUAY THAI EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM CINTURA EM ELASTANO, COM UMA PEQUENA ABERTURA NA LATERAL. TAMANHO M	SV	ALFAIATARIA	10	R$ 23,00	R$ 230,00
9	SHORT DE MUAY THAI EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM CINTURA EM ELASTANO, COM UMA PEQUENA ABERTURA NA LATERAL. TAMANHO G	SV	ALFAIATARIA	10	R$ 23,00	R$ 230,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SERVIÇO DE CONV.E FORTALEC.DE VÍNCULOS						**R$ 8.412,90**
TOTAL GERAL GLOBAL						**R$ 30.197,90**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 043/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMAS, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;

III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;
Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.
Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 043/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 043/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **29/08/2019**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada prestação de serviço do objeto supracitado será necessário à emissão de Certidão de Capacidade Financeira pela Secretaria Municipal de Finanças deste município, antes de ser feito a Ordem Serviço (OS) pelo Departamento de Compras deste munícipio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2019.

LORENA DE SOUZA GUIMARÃES VIEIRA
Gestora Do FMAS

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Alfaiataria De Uniformes LTDA-ME
NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI
Proprietária

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:FC9EB2E0